

# EDITAL Nº 01/2025

DE PROCESSOS SELETIVOS (PS)

## Cargos de Nível Superior

---

PS 01 - ADVOGADO I (Licitação, Contratos e Convênios)

PS 02 - MÉDICO DO TRABALHO I

PS 03 - MÉDICO I (Anestesia)

PS 04 - MÉDICO I (Cirurgia Vascular Periférica)

PS 05 - MÉDICO I (Fisiatria)

PS 06 - MÉDICO I (Gastroenterologia)

PS 07 - MÉDICO I (Genética Médica)

PS 08 - MÉDICO I (Hematologia Pediátrica)

PS 09 - MÉDICO I (Hemoterapia)

PS 10 - MÉDICO I (Infectologia)

PS 11 - MÉDICO I (Radiologia Abdominal)

---

## Cargos de Nível Médio

---

PS 12 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Telefonia)

PS 13 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Projetos e Instalações Elétricas)

PS 14 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

---

## Cargo de Nível Fundamental

---

PS 15 - PROFISSIONAL DE APOIO II (Pedreiro)

O HCPA é um hospital público e universitário com reconhecida atuação em assistência, ensino e pesquisa. Valorizamos e buscamos profissionais com conhecimentos, atitudes e habilidades que sejam compatíveis com as ocupações de que dispomos e que queiram fazer a diferença na vida das pessoas através de seu trabalho.

## NOSSA MISSÃO

Prestar assistência humanizada e de excelência, gerar conhecimento e inovação e formar pessoas comprometidas com nossos valores.

## NOSSOS VALORES

Respeito à pessoa  
Competência técnica  
Trabalho em equipe  
Comprometimento institucional  
Austeridade e Integridade  
Responsabilidade social  
Transparência

*Prof. Brasil Silva Neto*  
Diretor-Presidente

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSOS SELETIVOS: PS 01 - ADVOGADO I (Licitação, Contratos e Convênios); PS 02 - MÉDICO DO TRABALHO I; PS 03 - MÉDICO I (Anestesia); PS 04 - MÉDICO I (Cirurgia Vascular Periférica); PS 05 - MÉDICO I (Fisiatria); PS 06 - MÉDICO I (Gastroenterologia); PS 07 - MÉDICO I (Genética Médica); PS 08 - MÉDICO I (Hematologia Pediátrica); PS 09 - MÉDICO I (Hemoterapia); PS 10 - MÉDICO I (Infectologia); PS 11 - MÉDICO I (Radiologia Abdominal); PS 12 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Telefonia); PS 13 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Projetos e Instalações Elétricas); PS 14 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; PS 15 - PROFISSIONAL DE APOIO II (Pedreiro).

| DATA             | EVENTO                                                                                                                                                                                                 |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01 a 25/02/25 | Período para realização de inscrições, exclusivamente pela <i>internet</i>                                                                                                                             |
| 27/01 a 25/02/25 | Período para solicitação de Atendimento Especial para a realização da Prova Escrita                                                                                                                    |
| 27/01 a 03/02/25 | Período para solicitação de isenção da Taxa de Inscrição (conforme item 4.11)                                                                                                                          |
| 07/02/25         | Divulgação do resultado da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição                                                                                                                                 |
| 10/02 a 11/02/25 | Período de recursos quanto ao resultado da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição                                                                                                                 |
| 20/02/25         | Divulgação do resultado dos recursos da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição                                                                                                                    |
| 26/02/25         | Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição                                                                                                                                                         |
| 14/03/25         | Divulgação da Banca Examinadora e da Relação Preliminar das Inscrições Homologadas                                                                                                                     |
| 17/03 a 18/03/25 | Período de recursos quanto à Banca Examinadora e quanto a não Homologação Preliminar das Inscrições                                                                                                    |
| 24/03/25         | Divulgação dos locais de provas, do resultado dos recursos de Banca Examinadora e Homologação Preliminar das Inscrições                                                                                |
| Até 25/03/25     | Divulgação das <u>Solicitações de Atendimento Especial</u>                                                                                                                                             |
| 30/03/25         | Data da Aplicação da Prova Escrita                                                                                                                                                                     |
| 31/03/25         | Divulgação dos gabaritos preliminares da Prova Escrita                                                                                                                                                 |
| 01/04 e 02/04/25 | Período de recursos quanto aos gabaritos preliminares da Prova Escrita                                                                                                                                 |
| *                | Divulgação do resultado preliminar (**) da Prova Escrita, dos gabaritos após recursos e do resultado dos recursos de gabarito                                                                          |
| *                | Período de recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas)                                                                                                                   |
| *                | Período para o envio de Atestado Médico de candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), aprovados na Prova Escrita                                                                |
| *                | Divulgação da análise dos Atestados Médicos dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), aprovados na Prova Escrita                                                           |
| *                | Período de recursos quanto à análise dos Atestados Médicos dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), aprovados na Prova Escrita                                            |
| *                | Divulgação do resultado dos recursos quanto à análise dos Atestados Médicos dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), aprovados na Prova Escrita                           |
| *                | Divulgação do resultado da Prova Escrita após recursos e do resultado dos recursos (Folhas Ópticas)                                                                                                    |
| *                | Convocação para as Provas Práticas do PS 12 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Telefonia); PS 13 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Projetos e Instalações Elétricas) e PS 15 - PROFISSIONAL DE APOIO II (Pedreiro) |

| DATA | EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| *    | Divulgação do resultado preliminar <b>(**)</b> das Provas Práticas <b>do PS 12 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II</b> (Telefonia); <b>PS 13 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III</b> (Projetos e Instalações Elétricas) e <b>PS 15 - PROFISSIONAL DE APOIO II</b> (Pedreiro)                                     |
| *    | Período de recursos quanto ao resultado preliminar das Provas Práticas <b>do PS 12 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II</b> (Telefonia); <b>PS 13 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III</b> (Projetos e Instalações Elétricas) e <b>PS 15 - PROFISSIONAL DE APOIO II</b> (Pedreiro)                                 |
| *    | Divulgação do resultado da Prova Escrita após recursos e do resultado dos recursos das Provas Práticas <b>do PS 12 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II</b> (Telefonia); <b>PS 13 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III</b> (Projetos e Instalações Elétricas) e <b>PS 15 - PROFISSIONAL DE APOIO II</b> (Pedreiro) |
| *    | <b>Convocação para avaliação da veracidade da autodeclaração como Pessoa Autodeclarada Negra (preta ou parda)</b>                                                                                                                                                                               |
| *    | <b>Realização da avaliação da veracidade da autodeclaração como Pessoa Autodeclarada Negra (preta ou parda)</b>                                                                                                                                                                                 |
| *    | Divulgação do resultado preliminar <b>(**)</b> da avaliação da veracidade da autodeclaração como Pessoa Autodeclarada Negra (preta ou parda)                                                                                                                                                    |
| *    | Período de recursos quanto ao resultado preliminar da avaliação da veracidade da autodeclaração como Pessoa Autodeclarada Negra (preta ou parda)                                                                                                                                                |
| *    | Divulgação do resultado final da avaliação da veracidade da autodeclaração como Pessoa Autodeclarada Negra (preta ou parda)                                                                                                                                                                     |
| *    | Divulgação da listagem dos Candidatos Selecionados para a Prova de Títulos                                                                                                                                                                                                                      |
| *    | <b>Realização da Prova de Títulos</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |
| *    | Divulgação do resultado preliminar <b>(**)</b> da Prova de Títulos                                                                                                                                                                                                                              |
| *    | Período de recursos quanto ao resultado preliminar da Prova de Títulos                                                                                                                                                                                                                          |
| *    | Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recursos e do resultado dos recursos                                                                                                                                                                                                           |
| *    | Divulgação da classificação preliminar e convocação para realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)                                                                                                                                                                     |
| *    | <b>Realização do sorteio público (em caso de empate na classificação)</b>                                                                                                                                                                                                                       |
| *    | <b>Divulgação da classificação final</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |

(\*) A definir.

(\*\*) poderá haver alteração no resultado, conforme recurso (s) interposto (s) provido (s).

Obs.: Todas as divulgações previstas no cronograma acima são disponibilizadas no *site* da FAURGS, <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, após as 17h.

# EDITAL Nº 01/2025 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos Processos Seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado no Diário Oficial da União em 27/01/2025. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas neste Edital e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

## 1 DAS OCUPAÇÕES/FUNÇÕES

### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

| Nº | PROCESSO SELETIVO                             | C. H. MENSAL | SALÁRIO INICIAL* (R\$) | VAGA(S) ** | PRÉ-REQUISITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|-----------------------------------------------|--------------|------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Advogado I (Licitação, Contratos e Convênios) | 200          | 11.445,66 por mês      | C.R.       | Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, com registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Representar a Instituição, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, defendendo os interesses e direitos institucionais nos quais o HCPA seja parte ou tenha interesse, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino, pesquisa e inovação, junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.                                                                                                         |
| 02 | Médico do Trabalho I                          | 150          | 72,98 por hora         | C.R.       | Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e<br>- Residência Médica em Medicina do Trabalho, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou<br>- Título de Especialista em Medicina do Trabalho, fornecido pela Associação Médica Brasileira.                                                                                                                                                   | Prestar atendimento ocupacional e assistencial aos pacientes focadas na prevenção e promoção de saúde, no diagnóstico, e no tratamento, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.                                                                                                                                                                                                                      |
| 03 | Médico I (Anestesia)                          | 150          | 72,98 por hora         | C.R.       | Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e<br>- Residência Médica em Anestesiologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou<br>- Título de Especialista em Anestesiologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.                                                                                                                                                     | Prestar assistência médica especializada em anestesiologia, no período perioperatório, aos pacientes atendidos no HCPA. Integrar equipes médicas ou multidisciplinares para o atendimento a programas inovadores ou de alta complexidade, como os Programas de Transplantes do HCPA, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto a equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.                                                                         |
| 04 | Médico I (Cirurgia Vascular Periférica)       | 150          | 72,98 por hora         | C.R.       | Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e<br>- Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e<br>- Certificado de Área de Atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular/ Colégio Brasileiro de Radiologia. | Prestar assistência médica aos pacientes referidos a área da cirurgia vascular, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 05 | Médico I (Fisiatria)                          | 150          | 72,98 por hora         | C.R.       | Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e<br>- Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou<br>- Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação, fornecido pela Sociedade/Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação.                                                                                          | Prestar atendimento fisiátrico integral aos pacientes com incapacidade física nos ambulatorios e internação. Realizar procedimentos de analgesia (bloqueios de nervo periférico, infiltrações intramusculares e intra-articulares, bloqueios anestésicos, agulhamento seco) e tratamento da espasticidade (bloqueios neurolíticos ou com toxina botulínica), de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. |

| Nº | PROCESSO SELETIVO                 | C. H. MENSAL | SALÁRIO INICIAL* (R\$) | VAGA(S) ** | PRÉ-REQUISITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-----------------------------------|--------------|------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06 | Médico I (Gastroenterologia)      | 150          | 72,98 por hora         | C.R.       | Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b><br>- Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>e</b><br>- Residência Médica de 2 anos em Endoscopia Digestiva, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>e</b><br>- Título de especialista Gastroenterologista, fornecido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia, <b>e</b><br>-Título de especialista em Endoscopia Digestiva, fornecido pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva. | Prestar atendimento clínico e realizar procedimentos endoscópicos digestivos diagnósticos e terapêuticos, rotineiros e avançados aos pacientes com doenças gastroenterológicas. Atuar de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.                                                                                                         |
| 07 | Médico I (Genética Médica)        | 150          | 72,98 por hora         | C.R.       | Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b><br>- Residência Médica em Genética Médica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>ou</b><br>- Título de Especialista em Genética Médica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Genética Médica e Genômica.                                                                                                                                                                                                                                               | Prestar assistência médica aos pacientes portadores de patologias genéticas, avaliando suas informações e condições, para identificação e definição de procedimentos e/ou encaminhamentos necessários, incluindo o aconselhamento genético de modo integrado à equipe clínica e laboratorial, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. |
| 08 | Médico I (Hematologia Pediátrica) | 150          | 72,98 por hora         | C.R.       | Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b><br>- Residência Médica em Pediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>e</b><br>- Residência Médica em Pediatria com área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>ou</b><br>- Certificado de área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.                                                                      | Prestar assistência médica aos pacientes pediátricos portadores de doenças hematológicas, oncohematológicas e/ou submetidos ao transplante de medula óssea e terapia celular, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.                                                                                                                 |
| 09 | Médico I (Hemoterapia)            | 150          | 72,98 por hora         | C.R.       | . Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b><br>- Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>ou</b><br>- Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, <b>ou</b><br>- Certificado de Área de Atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica em Programa de Residência, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.                                                | Prestar assistência médica aos pacientes em transfusão de hemocomponentes e doadores de sangue, supervisionar atividades relativas ao ciclo do sangue e produção de hemocomponentes, realizar e supervisionar os procedimentos hemoterápicos de alta complexidade, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.                            |
| 10 | Médico I (Infectologia)           | 150          | 72,98 por hora         | C.R.       | . Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b><br>- Residência Médica em Infectologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>ou</b><br>- Título de Especialista em Infectologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Infectologia.                                                                                                                                                                                                                                                                 | . Prestar atendimento aos pacientes com condições infectocontagiosas, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.                                                                                                                                                                                                                         |

| Nº | PROCESSO SELETIVO               | C. H. MENSAL | SALÁRIO INICIAL* (R\$) | VAGA(S) ** | PRÉ-REQUISITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|---------------------------------|--------------|------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 | Médico I (Radiologia Abdominal) | 150          | 72,98 por hora         | C.R.       | Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, e<br>- Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou<br>- Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. | Prestar atendimento médico a pacientes com indicação de exames radiológicos, com ênfase em radiologia abdominal, incluindo os métodos de radiologia convencional, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética. Prestar suporte ao atendimento médico nas demais subespecialidades da Radiologia, especialmente a pacientes em atendimento na emergência e nas unidades de internação. Participar das atividades de ensino e pesquisa em colaboração com equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. |

\* Valor inicial de classe. Cada classe possui dez (10) níveis salariais, sendo o primeiro para admissão e os demais para progressão horizontal que, de forma alternada, possibilitam ao funcionário concorrer anualmente por merecimento ou antiguidade, mediante critérios específicos. Há também a progressão vertical com a possibilidade de crescimento a uma classe salarial superior dentro de sua carreira, a partir de critérios de elegibilidade determinados. Em ambos os casos, além do atendimento aos critérios específicos de cada processo, as progressões estão condicionadas à disponibilidade orçamentária. Observe o subitem 12.11 deste Edital.

\*\* C.R. = Cadastro de Reserva. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo formarão um Cadastro de Reserva de candidatos cuja contratação estará condicionada à existência e/ou criação de vagas no prazo de validade do Processo Seletivo.

A classificação do último candidato admitido nos cargos do HCPA, nos últimos cinco (5) anos, encontra-se em “Listagem de Chamadas de Candidatos para os Cargos do HCPA”, disponível em: <https://www.hcpa.edu.br/venha-para-o-hcpa-concursos-subm>.

### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

| Nº | PROCESSO SELETIVO                                            | C. H. MENSAL | SALÁRIO INICIAL* (R\$) | VAGA(S) ** | PRÉ-REQUISITO                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | Técnico de Manutenção II (Telefonia)                         | 200          | 5.152,59 por mês       | C.R.       | Ensino Médio Completo, e<br>- Curso Técnico em Eletrônica, ou Curso Técnico em Telecomunicações, reconhecido pelo Ministério da Educação, e<br>- Registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT).                                     | Executar o recebimento, a instalação, a manutenção (corretiva e preventiva) e a programação de sistemas telefônicos e de radiofrequência, atuando de forma planejada e integrada com as demais equipes do HCPA para manter a comunicação interna e externa dentro de parâmetros de confiabilidade e qualidade recomendáveis.                                                                       |
| 13 | Técnico de Manutenção III (Projetos e Instalações Elétricas) | 200          | 6.388,31 por mês       | C.R.       | Ensino Médio Completo, e<br>- Curso Técnico em Edificações, ou Curso Técnico em Eletrotécnica, ou Curso Técnico em Eletroeletrônica, reconhecido pelo Ministério da Educação, e<br>- Registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT). | Avaliar, desenvolver, detalhar e fiscalizar a área elétrica em projetos, obras e reformas para atender às necessidades da instituição, utilizando recursos e metodologias específicas para cada situação, assim como realizar descrições técnicas, ordens de serviço e medições, auxiliando no controle de qualidade e financeiro dos serviços realizados no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. |
| 14 | Técnico de Segurança do Trabalho                             | 200          | 5.152,59 por mês       | C.R.       | Ensino Médio Completo, e<br>- Curso Técnico de Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação, e<br>- Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.                                                                   | Atuar no planejamento e execução de ações de Segurança do Trabalho, aplicando os conhecimentos necessários ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes conforme competências existentes na NR 04, de modo a reduzir e até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador, atuando pró-ativamente e de forma integrada com a equipe do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.    |

\* Valor inicial de classe. Cada classe possui 14 (quatorze) níveis salariais, sendo o primeiro para admissão e os demais para progressão horizontal que, de forma alternada, possibilitam ao funcionário concorrer anualmente por merecimento ou antiguidade, mediante critérios específicos. Há também a progressão vertical com a possibilidade de crescimento a uma classe salarial superior dentro de sua carreira, a partir de critérios de elegibilidade determinados. Em ambos os casos, além do atendimento aos critérios específicos de cada processo, as progressões estão condicionadas à disponibilidade orçamentária. Observe o subitem 12.11 deste Edital.

\*\* C.R. = Cadastro de Reserva. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo formarão um Cadastro de Reserva de candidatos cuja contratação estará condicionada à existência e/ou criação de vagas no prazo de validade do Processo Seletivo.

A classificação do último candidato admitido nos cargos do HCPA, nos últimos cinco (5) anos, encontra-se em “Listagem de Chamadas de Candidatos para os Cargos do HCPA”, disponível em: <https://www.hcpa.edu.br/venha-para-o-hcpa-concursos-subm>.

## CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

| Nº | PROCESSO SELETIVO                   | C. H. MENSAL | SALÁRIO INICIAL* (R\$) | VAGA(S) ** | PRÉ-REQUISITO                | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|-------------------------------------|--------------|------------------------|------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 | Profissional de Apoio II (Pedreiro) | 200          | 2.702,50 por mês       | C.R.       | Ensino Fundamental Completo. | Realizar atividades envolvendo alvenarias, argamassas, rebocos, cerâmicas, pisos vinílicos, revestimentos, coberturas, dentre outros. Efetuar serviços de demolição e transporte de calça e materiais, auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes. Realizar a limpeza e manutenção de telhado e calhas, de lajes abaixo dos telhados, poços de ventilação, calçadas e pavimentações. Executar reparos em paredes e forros de gesso. Realizar leitura e interpretação de projetos. |

\* Valor inicial de classe. Cada classe possui 14 (quatorze) níveis salariais, sendo o primeiro para admissão e os demais para progressão horizontal que, de forma alternada, possibilitam ao funcionário concorrer anualmente por merecimento ou antiguidade, mediante critérios específicos. Há também a progressão vertical com a possibilidade de crescimento a uma classe salarial superior dentro de sua carreira, a partir de critérios de elegibilidade determinados. Em ambos os casos, além do atendimento aos critérios específicos de cada processo, as progressões estão condicionadas à disponibilidade orçamentária. Observe o subitem 12.11 deste Edital.

\*\* C.R. = Cadastro de Reserva. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo formarão um Cadastro de Reserva de candidatos cuja contratação estará condicionada à existência e/ou criação de vagas no prazo de validade do Processo Seletivo.

A classificação do último candidato admitido nos cargos do HCPA, nos últimos cinco (5) anos, encontra-se em “Listagem de Chamadas de Candidatos para os Cargos do HCPA”, disponível em: <https://www.hcpa.edu.br/venha-para-o-hcpa-concursos-subm>.

### 2 DOS BENEFÍCIOS

2.1 Os principais benefícios, opcionais, oferecidos são: plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, vale-alimentação, refeitório, creche, estacionamento e academia de ginástica.

### 3 DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas do Processo Seletivo, Banca Examinadora, resultados, bem como comunicados, informativos e avisos, dar-se-ão pela *Internet*, no site <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

3.2 Não serão encaminhados informativos por e-mail ou via postal para endereço de domicílio de candidatos. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos deste Processo Seletivo Público.

3.3 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo presente neste Edital deverão ser efetuadas **exclusivamente via Internet, através do site <http://portalfaurgs.com.br/concursos>**, no período previsto no Cronograma deste Edital.

4.1.1 É vedada a inscrição de ex-empregado do HCPA caso a aposentadoria, requerida e concedida após a entrada em vigor da EC 103/2019, seja decorrente de prévio vínculo com o hospital.

4.1.2 Fica assegurada a possibilidade de uso do Nome Social durante o Processo Seletivo.

4.1.2.1 Para inclusão do Nome Social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao Processo Seletivo, o (a) candidato (a) deve preencher no Requerimento Eletrônico de Inscrição (conforme subitem 4.4 deste Edital) e enviar durante o período de inscrições, por meio do endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufpr.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufpr.br), a Carteira de Nome Social ou Declaração explicitando o uso do Nome Social, datada e assinada pelo próprio candidato. Observação: no campo “Assunto”, o candidato deverá especificar ‘Nome Social’, seu nome completo e o número de sua inscrição. Os documentos de uso administrativo interno conterão tanto o nome social quanto o nome civil, sempre com destaque para o primeiro.

4.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições e normas estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição Eletrônico, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.

4.3 Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, **para fins de transparência e publicidade**, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

4.4 **Procedimentos para Inscrição via Internet:**

4.4.1 O candidato deverá acessar o link de inscrição, disponibilizado no **site da FAURGS**, durante o período de inscrição, preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, conferir seus dados e **gerar o boleto bancário**, que será emitido em nome do requerente, para pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, **impreterivelmente até o dia 26/02/2025**, conforme Cronograma deste Edital. O candidato deverá informar, no ato da inscrição, **o documento oficial de**

**identificação, conforme subitem 4.5**, devendo, preferencialmente, ser o mesmo documento apresentado para realização da prova.

- 4.4.2 O candidato é responsável por conhecer e respeitar o horário bancário (com relação ao processamento de pagamentos) onde for efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição, quer seja pelo modo presencial (agências bancárias), quer seja pelo modo virtual (*internet* ou caixas eletrônicos). **Pagamentos realizados no último dia de vencimento do boleto bancário, que estejam em desacordo com o referido horário e que resultem em processamento em data posterior a 26/02/2025, ensejarão a não homologação da inscrição. Em nenhuma hipótese será processada inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado em data posterior à prevista neste Edital.**
- 4.4.3 **Não serão aceitos pagamentos por meio de PIX, transferência ou depósito bancário, DOC ou TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outro meio que não os explicitados neste Edital.**
- 4.5 **Os documentos, com fotografia atualizada e válidos, a serem aceitos para inscrição e identificação de candidato no dia de realização de Prova, são:** a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97), todos com fotografia. **O documento deverá conter assinatura do candidato e estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação)**, de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. **Não serão aceitos nenhum tipo de documento eletrônico ou cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.**
- 4.5.1 **Os valores da Taxa de Inscrição são os seguintes:**  
**R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) - Nível Superior;**  
**R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos) - Nível Médio;**  
**R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos) - Nível Fundamental.**
- 4.5.2 O candidato terá sua inscrição provisória aceita somente quando a FAURGS receber da instituição bancária responsável a confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. **A FAURGS e o HCPA não se responsabilizam por inscrições ou pagamentos não efetivados devido ao horário bancário, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.** O descumprimento das instruções acima implicará a não efetivação da inscrição. **É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos números do código de barras quando digitados por ele ou por terceiros.**
- 4.5.3 **Não haverá devolução de taxa paga**, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 4.5.4 O ato de inscrição produzirá eficácia somente com sua homologação.
- 4.5.5 **Para fins de homologação de inscrição, será considerada a última inscrição realizada e efetivamente paga pelo candidato.** O candidato só poderá se inscrever em um único Processo Seletivo constante neste Edital.
- 4.5.6 Considerando que todo o procedimento para a inscrição é realizado por meio eletrônico, o candidato não deverá remeter à FAURGS cópia de sua documentação.
- 4.5.7 O candidato deverá guardar seu Requerimento de Inscrição e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, uma vez que, para obter qualquer informação sobre o Processo Seletivo, deverá indicar o seu número de inscrição, que consta nestes documentos, sendo garantia de sua inscrição no Processo Seletivo.
- 4.5.8 Não serão aceitas inscrições por *e-mail* ou por outras formas diferentes das previstas pelo item 4 deste Edital, mesmo dentro do prazo de inscrição.
- 4.5.9 **O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir seus dados inseridos no sistema de inscrição, sendo de sua total responsabilidade as informações prestadas no Requerimento de Inscrição Eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou falhas de preenchimento de qualquer campo desse documento.**
- 4.5.10 **A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e os locais de prova, será divulgada no site da FAURGS, <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, conforme previsto no Cronograma deste Edital.**
- 4.5.11 **Para solicitação de atendimento especial, para a realização da prova, o candidato deverá, no período divulgado no Cronograma deste Edital:**
- a) **preencher o Requerimento de Solicitação Especial (modelo do Anexo II);**
  - b) **acessar o site da FAURGS**, onde estará disponível o **link eletrônico**, para envio da documentação;
  - c) **preencher os dados constantes no link eletrônico, fazer upload do Requerimento de Solicitação e do Atestado Médico digitalizado que especifique e comprove a necessidade do Atendimento Especial.** O tamanho máximo permitido para o anexo da documentação é de 5 Megabytes e nas extensões: JPG, JPEG ou PDF. Os documentos devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza;
  - d) **conferir se o upload da documentação foi efetuado corretamente e clicar no botão de confirmação.** Após a confirmação de envio, o candidato visualizará o arquivo de protocolo de envio da documentação, onde constará seus dados, número de protocolo e cópia da documentação enviada, podendo, se desejar, salvar o arquivo.
- e) 4.5.11.1 A FAURGS não receberá documentação por outro meio, mesmo que dentro do prazo previsto, que não seja o especificado no subitem 4.5.11 deste Edital ou fora do período previsto no Cronograma deste Edital.

- 4.5.11.2 A FAURGS não se responsabilizará por documentos não anexados, anexados incorretamente ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores que impeçam a transferência de dados.
- 4.5.12 **A candidata que tiver de amamentar durante a realização da prova deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 4.5.11 deste Edital. Deverá, também, levar um acompanhante, que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. A amamentação será concedida somente para filhos de até seis (6) meses de idade, mediante apresentação da Certidão de Nascimento, conforme a Lei nº 13.872, de 17/09/19.**
- 4.5.13 As solicitações de atendimento e/ou condição especial serão avaliadas e autorizadas pela FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.5.14 A resposta para o pedido de atendimento e/ou condição especial, contendo o tipo de atendimento concedido, deverá ser verificada no *site* da FAURGS.
- 4.6 Da inscrição para candidatos na condição de Pessoa com Deficiência**
- 4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar na legislação vigente.
- 4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências deste Edital, e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.
- 4.6.3 **O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, deverá enviar obrigatoriamente, para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br), no prazo a ser divulgado posteriormente no *site* da FAURGS:**
- **O Atestado Médico, digitalizado**, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, **emitido com antecedência máxima de um (1) ano da publicação deste Edital**;
  - **Documento de Identificação e CPF, digitalizados;**
  - **E o requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo I.**
- 4.6.4 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos da legislação vigente, e em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 deste Edital. No momento da avaliação, os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar os originais, ou cópias autenticadas, dos atestados que enviaram à FAURGS através do endereço eletrônico.
- 4.6.5 A convocação para a avaliação sobre a condição da deficiência será feita por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo candidato, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o seu comparecimento no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento de candidatos, o Hospital poderá, também, fazer contato por telefone ou por *e-mail*.
- 4.6.6 O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará a perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.
- 4.6.7 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato, será avaliada por Equipe Multiprofissional do HCPA, durante o período de experiência.
- 4.6.8 **O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que necessite de atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova Escrita deverá atender ao especificado no subitem 4.5.11 deste Edital. Caso necessite de tempo adicional deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, enviando o parecer juntamente com o requerimento indicado no referido subitem.**
- 4.6.9 **A solicitação de atendimento e/ou condição especial de Pessoa com Deficiência** para a realização da Prova Escrita atenderá o disposto no subitem 4.5.13 deste Edital.
- 4.6.10 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que solicitar atendimento e/ou condição especial deverá verificar a resposta de seu pedido no *site*, conforme subitem 4.5.14 deste Edital.
- 4.6.11 Os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência terão suas inscrições homologadas preliminarmente nesta condição somente depois da análise dos Atestados Médicos.
- 4.6.12 Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.6.13 Os candidatos aprovados, inscritos na condição de Pessoa com Deficiência e com a classificação final homologada dentro da reserva de vagas para Pessoa com Deficiência, além de figurarem na lista de ampla concorrência de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento obtido na respectiva classificação geral.
- 4.6.14 A homologação final das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições previstas neste Edital.
- 4.7 Da inscrição para candidatos Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) – Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.**
- 4.7.1 São considerados negros aqueles que assim se autodeclararem, expressamente, identificados como de cor preta ou parda, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

- 4.7.2 Ao candidato que se autodeclarar preto ou pardo, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 12.990, de 09/06/14.
- 4.7.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a opção por esta vaga.
- 4.7.4 A observância do percentual de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) dar-se-á durante todo o período de validade do Processo Seletivo Público e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos, desde que haja candidatos aprovados.
- 4.7.5 Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.7.6 As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade e ficarão nos registros cadastrais de ingresso e registradas nos respectivos Requerimentos de Inscrição Eletrônicos.
- 4.7.7 Os candidatos inscritos e aprovados, com a classificação final homologada dentro da cota para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), além de figurarem na lista de ampla concorrência de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento obtido na respectiva classificação geral.
- 4.8 Do chamamento dos Candidatos Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração**
- 4.8.1 Serão convocados para avaliação da veracidade da autodeclaração os candidatos inscritos, de acordo com o subitem 4.7, que atingirem a nota mínima (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver), conforme disposto no item 13 do presente Edital.
- 4.8.2 A avaliação da veracidade da respectiva autodeclaração será realizada após divulgação do Resultado Final da Prova Escrita, por meio de convocação publicada no *site* da FAURGS, no qual constarão os nomes e os números de inscrição dos candidatos, a data e o local em que estes deverão comparecer.
- 4.8.3 **A presença, na avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, é obrigatória aos candidatos aprovados (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme subitem 4.9.4, alínea c. Sendo assim, o não comparecimento destes perante a Comissão Específica tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), passando estes a concorrer, automaticamente, às vagas da ampla concorrência.**
- 4.9 Dos procedimentos adotados para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração**
- 4.9.1 A avaliação da veracidade da autodeclaração será realizada por Comissão Específica, com poder deliberativo, composta por empregados efetivos do HCPA.
- 4.9.2 A avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos:
- a) Informação prestada pelo candidato, no ato de inscrição, quanto à sua condição de pessoa preta ou parda;
  - b) Autodeclaração assinada pelo candidato no ato da confirmação da autodeclaração, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no momento da inscrição;
  - c) Fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato.
- 4.9.3 No dia de realização da avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, a FAURGS poderá gravar/filmar a execução da avaliação. O candidato nesse dia deverá preencher e assinar o “Termo de autorização para registro de imagem”. O referido termo será disponibilizado no local da avaliação.
- 4.9.4 O candidato será considerado **não** enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, quando
- a) não cumprir os requisitos elencados no subitem 4.9.2 deste Edital;
  - b) a Comissão Específica não o considerar na condição de preto ou pardo;
  - c) não comparecer ao ato de avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda.
- 4.9.5 O candidato preto ou pardo que tenha a veracidade de sua autodeclaração confirmada pela Comissão Específica, de que trata o subitem 4.9 do presente Edital, concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo.
- 4.9.6 Concluídas as análises e emitido parecer conclusivo pela Comissão Específica, será publicada, no *site* da FAURGS, o Resultado da Avaliação da Veracidade da Autodeclaração.
- 4.10 Dos Recursos contra o Resultado da Avaliação da Veracidade da Autodeclaração**
- 4.10.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado da Avaliação da Veracidade da Autodeclaração no prazo de dois (2) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do parecer conclusivo com os respectivos resultados da Comissão Específica. O recurso fundamentado deverá ser interposto através do *site* da FAURGS para que, em sistema específico eletrônico, o candidato registre e protocole sua intenção, obedecendo aos preceitos estabelecidos neste Edital.
- 4.10.2 O recurso interposto pelo candidato será julgado pelo Coordenador da Comissão Específica de Avaliação de Recursos, que terá decisão soberana e definitiva.
- 4.10.3 Acolhida a conclusão da Comissão Específica de Avaliação de Recursos pela não qualificação do candidato como preto ou pardo, tornar-se-á sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, passando o candidato a concorrer às vagas de ampla concorrência e, caso não tenha atingido os critérios classificatórios, conforme item 13 deste Edital, será eliminado do certame.

- 4.10.4 A **não** qualificação do candidato na condição de pessoa preta ou parda implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros e, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, a sua eliminação no Processo Seletivo.
- 4.10.5 Os candidatos autodeclarados negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência se atenderem a essa condição, conforme o disposto no subitem 4.6 deste Edital.
- 4.11 Da solicitação de isenção de Taxa de Inscrição – Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018**
- 4.11.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da Taxa de Inscrição, exceto para candidatos amparados na Lei nº 13.656, de 30/04/18. **Conforme o Art. 1º, da referida lei, a isenção de pagamento da Taxa de Inscrição é possibilitada aos casos previstos nos seguintes incisos:**
- 4.11.2 **I - para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;**
- 4.11.3 **II - aos candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.**
- 4.11.4 Para solicitar a isenção da Taxa de Inscrição, os candidatos que se enquadrarem nos subitens 4.11.2 ou 4.11.3 **DEVERÃO, até 03/02/25**, efetuar a inscrição eletrônica conforme instruções contidas no subitem 4.1, adicionalmente preencher o campo específico do tipo de isenção pleiteada – se inscrito no CadÚnico ou como doador de medula óssea. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição e a conferência de seus dados, o candidato deve emitir o boleto bancário, sem efetuar o pagamento (inscrição provisória) até saber se o seu pedido foi deferido, conforme Cronograma de Atividades deste Edital.
- 4.11.4.1 **O candidato inscrito no CadÚnico** deverá informar, no campo de solicitação de isenção do Requerimento de Inscrição Eletrônico, seu número de NIS, número do RG e órgão expedidor, data de nascimento e nome completo da mãe. Neste caso, o candidato inscrito no CadÚnico não precisa entregar qualquer documentação à FAURGS.
- 4.11.4.2 **O candidato doador de medula óssea**, cadastrado no REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea), **deverá:**
- a) informar, no campo de solicitação de isenção do Requerimento de Inscrição Eletrônico, **o número de identificação de sua carteira de doador;**
- b) **acessar o site da FAURGS**, onde estará disponível o **link eletrônico**, **preencher os dados constantes no link eletrônico e fazer o upload** da seguinte documentação: **requerimento de inscrição, o documento de identificação, a carteira de doador e o atestado/laudo contendo a data de doação da medula óssea ou de coleta, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde e assinado por médico inscrito no Conselho de Medicina, a fim de comprovar efetivamente sua doação, impreterivelmente até 03/02/25;**
- Observação:** A documentação acima deverá ter no máximo de 5 *Megabytes* e ser nas extensões: JPG, JPEG ou PDF. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
- c) **conferir se o upload da documentação foi efetuado corretamente e clicar no botão de confirmação.** Após a confirmação, o candidato visualizará o protocolo de envio da documentação, no qual constará os dados do candidato, número de protocolo e cópia da documentação enviada.
- Atenção:** A FAURGS não receberá documentação por outro meio, mesmo que dentro do prazo previsto, que não seja o especificado no subitem 4.11.4.2 ou fora do período previsto no Cronograma deste Edital. Bem como, não se responsabilizará por documentos não anexados, anexados incorretamente ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica e/ou outros fatores que impeçam a transferência de dados.
- 4.11.5 As informações prestadas e **o envio da documentação completa**, quando for o caso, na Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros e/ou falhas cometidas. A FAURGS não aceitará, em hipótese alguma, documentação ou acréscimos de documentação enviados fora do período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição previsto no cronograma deste Edital.
- 4.11.6 A FAURGS procederá à consulta aos órgãos gestores e à análise dos documentos enviados pelo candidato, conforme o enquadramento do candidato, a fim de verificar o cumprimento das normas estabelecidas neste Edital e a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição dependerá exclusivamente da resposta desses órgãos gestores e do cumprimento das normas estabelecidas no subitem 4.11.
- 4.11.7 **Não será analisada Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição se não for atendido ao disposto no subitem 4.11.**
- 4.11.8 De acordo com o Art. 2º, da Lei nº 13.656/18, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir das isenções referidas de que trata o Art. 1º, incisos I e II estará sujeito:
- I – Ao cancelamento da inscrição e à exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;
- II – À exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para o cargo;
- III – à declaração de nulidade do ato da contratação, se a falsidade for constatada após a sua contratação.

- 4.11.9 **O Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição será divulgado no site da FAURGS, conforme previsto no Cronograma deste Edital.**
- 4.11.10 O candidato que **não obtiver a isenção de pagamento da Taxa de Inscrição**, e que ainda assim tenha interesse em permanecer no Processo Seletivo, deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento da taxa até **26/02/2025**, sob pena de sua inscrição não ser homologada.
- 4.11.11 Para fins de consulta aos órgãos gestores – CadÚnico ou REDOME – e para homologação de inscrição isenta, será considerada a última inscrição realizada pelo candidato.

## **5 DA BANCA EXAMINADORA**

- 5.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada no *site* da FAURGS, conforme previsto no Cronograma deste Edital.
- 5.2 O parentesco consanguíneo ou afim com qualquer candidato, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 5.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que seu recurso esteja acompanhado de justificativa fundamentada, até dois (2) dias úteis após a divulgação da nominata da banca, cumprindo o estabelecido no item 8, deste edital.
- 5.4 Caberá à Comissão do Concurso julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora indicado pela própria Comissão.
- 5.5 Em caso de impugnação, a Comissão do Concurso decidirá pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ocorrer alteração no Cronograma deste Edital.

## **6 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 6.1 O Processo Seletivo será composto de provas de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme estipulado no item 13 deste Edital – DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DO PROCESSO SELETIVO, e de avaliação médica a ser realizada pelo Serviço de Medicina Ocupacional do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. As provas serão avaliadas em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.
- 6.2 A classificação será obtida através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 6.3 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.
- 6.4 **Em caso de empate na classificação preliminar serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:**
- 1º candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, será dada preferência, na classificação, ao de idade mais elevada;
  - 2º maior nota na prova escrita;
  - 3º maior nota na prova prática (se houver);
  - 4º sorteio público.

## **7 DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

- 7.1 A prova será realizada na cidade de Porto Alegre, RS, e/ou na Grande Porto Alegre, conforme a necessidade.
- 7.2 **A duração da Prova Escrita será de duas horas e meia (2h30min) a quatro horas (4h). A exata definição do tempo de duração da prova, determinada pela Banca Examinadora, constará nas instruções de cada prova entregue aos candidatos no dia de sua aplicação.**
- 7.3 Os locais de realização das provas e as etapas do Processo Seletivo serão divulgados no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, em datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.
- 7.4 Caso o candidato não conste na lista de candidatos homologados, divulgada no *site* da FAURGS, e não apresente, no local de realização de prova, documentação que comprove o pagamento de sua inscrição, **não será permitido** seu ingresso na sala de prova.
- 7.5 **Desde já, fica o candidato convocado a comparecer no local de prova 30 (trinta) minutos antes de seu início, munido, preferencialmente, do mesmo documento válido, com fotografia atualizada, conforme subitem 4.5, que originou sua inscrição, para a identificação em sala de prova.**
- 7.6 **O ingresso em sala de prova só será permitido ao candidato que apresentar documento válido de identificação, conforme subitem 4.5 deste Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial, de valor legal, que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação da prova. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação da prova para ser entregue ao Coordenador de Prédio e, após a realização desta, em até 48 horas, deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, na FAURGS, outro documento válido de identificação pessoal.**
- 7.6.1 O candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a prova mediante preenchimento de Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional.

- 7.7 Não será permitido o ingresso em sala, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova, exceto se acompanhado por Representante da Coordenação do Processo Seletivo.
- 7.8 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, nem sua aplicação fora de horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela FAURGS.
- 7.8.1 Não será permitido o ingresso, em sala, de candidato que se apresentar fora do local que lhe foi designado por Lista de Convocação para a realização da prova, exceto, conforme a necessidade, para casos de atendimento especial.
- 7.9 Durante a realização da prova, o candidato estará sujeito à revista com detectores de metal e à coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.
- 7.10 O candidato que comparecer para realizar a prova **não deverá, sob pena de ser excluído do certame, portar relógios, armas, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, telefones celulares, *pen drives* ou quaisquer outros tipos de aparelhos eletrônicos, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, mantas, lenços, aparelhos/próteses auditivas, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, o pescoço, os olhos, os ouvidos ou parte do rosto, exceto em situações autorizadas pela Comissão do Concurso e/ou determinadas em lei.**
- 7.10.1 O candidato que necessitar utilizar aparelhos/próteses auditiva, lupa, óculos escuros, ou outro aparelho, durante a realização da prova, deverá solicitar atendimento especial, conforme disposto no subitem 4.5.11 deste Edital.
- 7.11 **Caso o candidato se apresente para a realização da prova portando qualquer objeto ou adereço acima especificado, esse material deverá ser identificado e lacrado pelo próprio candidato, antes do início da prova, e armazenado em embalagem fornecida pelo fiscal. Os celulares deverão ser desativados e acondicionados nessa embalagem. Esse material será acomodado em local a ser indicado pelos fiscais de sala e ali deverá ficar durante o período de permanência do candidato no local de prova. Se assim não proceder, o candidato será excluído do Processo Seletivo. A FAURGS não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos, que ocorram no local de prova, nem por danos neles causados.**
- 7.12 Se, a qualquer tempo, for constatada, por meios eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou através de investigação policial, a utilização de processo ilícito por parte do candidato, sua prova será anulada e ele, automaticamente, excluído do Processo Seletivo.
- 7.13 **Se o candidato for flagrado, durante a realização de sua prova, portando ou utilizando aparelhos e/ou dispositivos eletroeletrônicos, será automaticamente excluído do Processo Seletivo, através do registro no Termo de Exclusão.**
- 7.14 Não será permitida a permanência, nas dependências dos locais de prova, de pessoas estranhas aos Processos Seletivos, de candidato que encerrou sua prova ou de acompanhante de candidato, salvo em caso de Atendimento Especial. Casos excepcionais serão analisados pela FAURGS.
- 7.15 **Para a Realização da Prova Escrita**
- 7.15.1 A Prova Escrita será realizada em data prevista no cronograma deste Edital. Os locais de prova serão divulgados conforme especificado no subitem 3.1.
- 7.15.2 **É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica, preferencialmente de tinta azul, de escrita grossa, para a adequada realização de sua Prova Escrita. Não será permitido o uso de lápis, marca-textos, réguas, lapiseiras/grafites e/ou borrachas durante a realização da prova. A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**
- 7.15.3 Não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações, nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos em que forem pré-estabelecidos no item 13 deste Edital.
- 7.15.4 O candidato poderá se retirar da sala de prova uma hora (1h) após o seu início. **Para levar o Caderno de Questões, o candidato deverá se retirar da sala de aplicação de prova transcorrida uma hora e trinta (1h30min) após o início. O candidato não poderá anotar/copiar suas respostas de prova, exceto no Caderno de Questões.**
- 7.15.5 Os candidatos terão o direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato a conclua, desde que permaneçam em silêncio.
- 7.15.6 Após concluir a prova e se retirar da sala, o candidato somente poderá utilizar os sanitários nas dependências do local de prova se for autorizado pela Coordenação do Prédio e se estiver acompanhado de um fiscal.
- 7.15.7 Para realizar a Prova Escrita, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas (Folha Óptica) pré-identificada. O candidato deverá inserir seu nome e número de inscrição na capa do Caderno de Questões, conferir rigorosamente seus dados constantes na Folha de Respostas e assinar no local designado. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser obrigatoriamente cumpridas.
- 7.15.8 **Ao concluir a Prova Escrita, o candidato deverá devolver, obrigatoriamente, ao fiscal da sala a Folha de Respostas (Folha Óptica). Se assim não proceder, será excluído do Processo Seletivo.**
- 7.15.9 Não serão computadas questões que não forem assinaladas na Folha de Respostas de modo pertinente, sem emendas ou rasuras, bem como questões que contenham mais de uma resposta, ainda que legíveis.
- 7.15.10 **Provas Escritas Dissertativa/Redação apresentarão campos específicos, com espaços também específicos, para respostas do candidato. Não será permitido ao candidato utilizar folhas ou papéis de rascunho próprios. Se, e quando, a Banca Examinadora entender que deve permitir o uso de rascunho, o mesmo será fornecido exclusivamente pela FAURGS.**
- 7.15.11 **Textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados.**

- 7.15.12 **No caso de Provas Escritas Dissertativas/Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo quanto à identidade dos candidatos será assegurado pelos atos da desidentificação e reidentificação das Provas.**
- 7.15.13 **No caso de Provas Escritas Dissertativa/Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, poderá ser eliminado, a critério da Comissão de Seleção do HCPA e/ou da FAURGS, o candidato que inserir assinatura, rubrica, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado.**
- 7.16 **Para a Realização da Prova de Títulos**
- 7.16.1 Os Títulos deverão ser enviados exclusivamente pela *internet*, juntamente com o Formulário de Relação de Títulos preenchido, através do site <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, em *link* específico.
- 7.16.2 Procedimentos para o envio dos Títulos:
- a) acessar o *site* da FAURGS, onde estará disponível o *link* eletrônico para o envio dos Títulos e para o *upload* dos documentos digitalizados para avaliação, conforme período e horários a serem divulgados no Cronograma de Execução;
  - b) preencher o Formulário de Relação de Títulos, disponível no Anexo III deste Edital, e fazer *upload* deste documento, **juntamente** com os demais documentos digitalizados. Para preenchimento desse formulário, deverá ser observada a numeração constante no conteúdo da Prova de Títulos, no item 13 deste Edital, que relaciona os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem nesse formulário;
  - c) preencher os dados constantes no *link* eletrônico, conferir se o *upload* da documentação foi efetuado corretamente e clicar no botão de confirmação. Após a confirmação de envio, o candidato visualizará o arquivo de protocolo de envio da documentação, onde constará seus dados, número de protocolo e cópia da documentação enviada, podendo, se desejar, salvar o arquivo.
  - d) anexar a documentação com tamanho máximo de 5 *Megabytes* e nas extensões: JPG, JPEG ou PDF. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza. Se o nome do candidato for diferente do registrado nos Títulos, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento);
  - e) os Títulos deverão ser anexados **até as 17 (dezesete) horas** do último dia previsto no Cronograma de Execução.
- 7.16.3 **Nos certificados digitais, deverá constar a assinatura eletrônica com informação sobre a autenticidade.**
- 7.16.4 A FAURGS não receberá Títulos por outro meio, mesmo que dentro do prazo previsto, que não seja o especificado no subitem 7.16 deste Edital ou fora do período e horário divulgados para o envio desses documentos, conforme expresso no Cronograma de Execução.
- 7.16.5 A FAURGS não se responsabilizará por Títulos não anexados, anexados incorretamente ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores que impeçam a transferência de dados.
- 7.16.6 O preenchimento e o envio do Formulário de Relação de Títulos, bem como o *upload* da documentação e a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais falhas e/ou erros cometidos.
- 7.16.7 Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.
- 7.16.8 **Na avaliação dos Títulos, serão considerados, além dos especificados no item 13 deste Edital, os seguintes critérios.**
- a) **Títulos adquiridos até o último dia do período para envio serão avaliados**, considerado o prazo estipulado na Prova de Títulos.
  - b) Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor.
  - c) Dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados para efeito de contagem de pontos, salvo em formato livro.
  - d) Na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais.
  - e) Para as publicações não indexadas, serão consideradas como comprovantes válidos de cada publicação somente a capa e as páginas que atestem sua autoria.
  - f) O mesmo trabalho/atividade será pontuado (a) somente uma vez.
  - g) Não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso.
  - h) Os pontos que excederem o valor máximo fixado na Prova de Títulos serão desconsiderados.
  - i) Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, nos termos da legislação vigente.
  - j) Para comprovação de escolaridade, serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino. No caso da apresentação de declarações ou atestados de conclusão, estes deverão conter as informações de finalização de todos os créditos ou etapas necessárias para a conclusão do curso.
  - k) **Para comprovação de experiência profissional**, serão considerados os seguintes documentos:

#### - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

**Modelo Físico:** páginas com os dados do candidato; registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o campo com data de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas. Se o campo com a data de rescisão contratual não estiver preenchido ou o cargo/função não estiver especificando área de atuação, deverá ser entregue declaração da empresa, conforme detalhamento descrito abaixo, em “Declaração”.

**Modelo Digital:** página detalhada do aplicativo em que constem os dados do candidato; registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos inclusive o campo com data de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso. Se o campo com a data de rescisão contratual não estiver preenchido ou o cargo/função não estiver especificando área de atuação, deverá ser entregue declaração da empresa, conforme detalhamento descrito abaixo, e extrato Previdenciário emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais), nos últimos 30 dias.

- **Declaração da empresa:** deverá ser entregue em papel timbrado, contendo a especificação do CNPJ, devidamente assinada pelo departamento de pessoal ou por autoridade responsável pela empresa/instituição, que especifique claramente cargo/função exercido (a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término.

- **Perfil Profissiográfico Previdenciário:** o documento deverá conter os dados do candidato, a descrição do cargo, área de atuação, período de trabalho, data, assinatura e carimbo da instituição empregadora.

- **Profissionais Autônomos:** somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo essa ser comprovada através de declaração da empresa em papel timbrado, devidamente assinada pelo departamento de pessoal ou por autoridade responsável pela empresa/instituição, que especifique o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e a área de atuação.

- **Servidor Estatutário:** serão aceitas declarações e/ou certificações emitidas pelo departamento de pessoal da respectiva pessoa jurídica, em papel timbrado, com a especificação do CNPJ, contendo o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e a área de atuação do servidor.

l) A comprovação de docência deve ser feita mediante apresentação de declaração emitida por Instituição de Ensino, em documento oficial, devidamente assinado departamento de pessoal ou por autoridade responsável pela empresa/instituição, especificando o cargo e período, além da disciplina ministrada.

m) A comprovação de preceptoria deve ser feita mediante apresentação de atestado ou declaração emitida pela Coordenação da Comissão de Residência ou autoridade similar, em documento oficial, especificando tal atuação e período realizado.

n) Os documentos apresentados em língua estrangeira, exceto em espanhol e em inglês, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura de tradutor juramentado.

o) A Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação de original do Título enviado.

p) **Uma vez enviados os Títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos em fase recursal.**

7.16.9 **A Banca Examinadora em hipótese alguma avaliará ou analisará Títulos antecipadamente.**

7.16.10 Os candidatos que não enviarem Títulos permanecerão com os pontos obtidos na Prova Escrita, considerando que a Prova de Títulos tem caráter classificatório.

## 8 DA VISTA DE PROVAS, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DA ANULAÇÃO DA PROVA E DE QUESTÕES

8.1 O candidato poderá obter vista de sua prova e Folha de Respostas (Folha Óptica), de acordo com as orientações abaixo:

8.1.1 No prazo de dois (2) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado preliminar da Prova (Escrita, Prática ou de Títulos), o candidato poderá ter vista de sua prova/avaliação.

8.1.2 Para visualizar a Folha de Respostas, no período de recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita, o candidato deverá acessar o *link* “área do candidato”, disponibilizado no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

8.2 **O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar o site acima para, em sistema eletrônico específico, registrar essa intenção.** O prazo para a interposição de recursos será de dois (2) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.

8.3 **Não se conhecerão recursos** que não contiverem fundamentação, que não apresentem a documentação adequada para instruí-los, ou que contiverem nome, marcas e/ou sinais que identifiquem o candidato no arrazoado (nos casos de recursos de gabarito e de Prova Escrita). O recurso deverá indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.

8.4 Não haverá conhecimento de recursos interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto neste Edital.

8.5 Admitir-se-á um (1) único recurso para cada candidato, para cada questão ou evento, sendo desconsiderados recursos de igual teor.

8.6 Não serão encaminhadas respostas individuais a candidatos por quaisquer outros meios que não o disposto neste Edital.

8.7 Todos os recursos interpostos deverão obedecer aos preceitos estabelecidos neste Edital e **ser enviados em sistema eletrônico específico**, não sendo aceitos os enviados por *e-mail* ou por outro meio que não o especificado no item 8 deste Edital, mesmo que dentro do prazo estabelecido para esta finalidade.

- 8.8 O candidato poderá ter conhecimento da resposta da Banca Examinadora ao seu recurso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos, da etapa a que se refere.
- 8.9 **A prova será anulada:**
- 8.9.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do Processo Seletivo;
- 8.9.2 se houver inobservância quanto a seu sigilo;
- 8.9.3 se forem anuladas questões que, juntas, representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 8.10 Em caso de anulação de prova, esta deverá ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, e somente poderão realizá-la os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 8.11 **Em caso de anulação de questões de provas**, os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar, por ofício ou através de recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. As provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida, para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 8.12 Quando houver alterações em notas de candidatos, após julgamento de recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada no *site* da FAURGS.

## **9 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 9.1 Somente após a realização da(s) prova(s) e a apreciação de pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

## **10 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 10.1 O Processo Seletivo terá validade de dois (2) anos a contar da data de publicação da homologação da classificação final deste processo, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério do Hospital de Clínicas, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 10.2 A decisão da prorrogação ou não do prazo de validade do Processo Seletivo será tornada pública através do *site* do HCPA e, também, na imprensa.

## **11 PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 11.1 O HCPA reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com as respectivas ordens de classificação, na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no Processo Seletivo, bem como na avaliação médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 11.2 O candidato poderá desempenhar suas atividades em qualquer unidade do Hospital.
- 11.3 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **vaga definitiva (contrato por prazo indeterminado)** no quadro de pessoal do HCPA, desde que venha a existir vaga para este fim. Entretanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária (contrato por prazo determinado)**, por período não superior a dois (2) anos, para fins de substituições de afastamentos de funcionários do HCPA (licença-saúde, licença-maternidade, entre outros).
- 11.4 Preenchimento de vagas definitivas (contrato por prazo indeterminado)**
- 11.4.1 O candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva**, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá formalizar sua desistência por meio da assinatura do Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária (Final de Lista), junto ao Serviço de Seleção ou através de *e-mail*, anexando neste caso, documento de identificação com foto.
- 11.4.2 No caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo Processo Seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.
- 11.4.3 No caso de aceitação de **vaga definitiva** e não comprovação de pré-requisitos, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.
- 11.5 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado)**
- 11.5.1 Se o candidato chamado para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado) não aceitar essa contratação, deverá formalizar sua desistência por meio da assinatura do Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária, junto ao Serviço de Seleção ou através de *e-mail*, anexando neste caso, documento de identificação com foto.
- 11.5.2 O candidato que aceitar o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado) manterá a sua ordem de classificação.
- 11.5.3 No caso de aceitação de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado) e não comprovação de pré-requisitos, o candidato será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) pelo período de um (1) ano.
- 11.6 A admissão tanto de Pessoa com Deficiência quanto de Autodeclarado Negro (preto ou pardo), aprovados no respectivo Processo Seletivo, obedecerá aos seguintes critérios**

- a) A primeira vaga do cadastro da ocupação/função será destinada a um candidato na condição de Pessoa com Deficiência, conforme ordem de classificação. Não existindo cadastro de candidatos nesta condição, a vaga será revertida para a ampla concorrência.
- b) As próximas vagas destinadas aos candidatos na condição de Pessoa com Deficiência, respeitarão a proporcionalidade de um (1) candidato a cada um (1) admitido pela ampla concorrência desse cadastro.
- c) A terceira vaga do cadastro da ocupação/função será destinada a um candidato Autodeclarado Negro (preto ou pardo), conforme ordem de classificação. Não existindo cadastro de candidatos nesta condição, a vaga será revertida para a ampla concorrência.
- d) As próximas vagas destinadas a candidatos na condição de Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) respeitarão a proporcionalidade de cotas, conforme a Lei nº 12.990/14, do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação/função, observando-se a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro.
- e) Os candidatos que figurarem na lista de classificação final homologada de Ampla Concorrência, Autodeclarado Negro (preto ou pardo) e/ou de Pessoa com Deficiência, serão chamados **somente** na condição que ocorrer primeiro, conforme melhor classificação obtida.
- 11.7 Conforme a necessidade do HCPA, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o Processo Seletivo, desde que devidamente habilitado. Nesse caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim. Nessa situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato permanecerá na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo realizado. Surgindo vaga na área de origem durante a validade do Processo Seletivo e respeitada a ordem de classificação do cadastro, o candidato será convocado para optar por sua permanência na área atual ou pela transferência para área de origem do Processo Seletivo.
- 11.8 **A convocação oficial de candidatos para o processo de contratação** será feita através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço informado pelo candidato no Requerimento de Inscrição Eletrônico. **Haverá o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no Aviso de Recebimento (AR), considerando-se os procedimentos das normas postais, para o candidato manifestar, por escrito, sua aceitação ao preenchimento de vaga através de Termo de Convocação para Admissão.** Com a finalidade de agilizar o chamamento de candidatos aprovados, o HCPA poderá fazer contato por telefone ou por *e-mail*.
- 11.9 **Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo Processo Seletivo, manter seus endereços atualizados junto ao Serviço de Seleção do Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.**
- 11.10 O candidato convocado pelo Serviço de Seleção do Hospital, para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado, passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação e/ou função para a qual está sendo convocado, e, na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do Processo Seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária pelo período de um (1) ano, a contar do retorno da correspondência registrada.
- 11.11 **A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e à entrega de comprovantes de pré-requisitos, conforme exposto no subitem 7.16.8, alíneas i e j, e demais documentos necessários, conforme solicitado pelo HCPA. Em relação à comprovação do pré-requisito sobre a escolaridade, quando inicialmente apresentado atestado ou declaração de conclusão provisória, o candidato ficará responsável pela entrega do documento definitivo, no prazo estabelecido pelo Serviço de Seleção do HCPA.**  
**A admissão do candidato requer ainda as seguintes condições:**
- 11.11.1 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1º, do Art. 12 da Constituição Federal. Candidato com nacionalidade portuguesa, deverá apresentar documento comprobatório de estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70.436, de 18/04/72;
- 11.11.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 11.11.3 estar no gozo de direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
- 11.11.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 11.11.5 possuir, no prazo de cinco (5) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, o pré-requisito estabelecido neste Edital;
- 11.11.6 não ter encerrado seu vínculo empregatício (contratual) com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre por um dos motivos elencados no art. 482 da CLT;
- 11.11.7 se a função/ocupação para qual o candidato for contratado possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito neste órgão e quite para com as demais exigências legais;
- 11.11.8 não ter 75 anos de idade ou mais, conforme estabelecido pelo § 16º do artigo 201 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

- 11.12 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso a área de Medicina Ocupacional julgue necessário, o candidato poderá ser avaliado, também, por outra especialidade médica.
- 11.13 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II e III, da Instrução Normativa nº 11, de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia de declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha a perceber função gratificada.
- 11.14 A admissão do candidato fica ainda condicionada à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referente a acúmulo de cargos públicos.
- 11.15 O candidato, por ocasião de sua admissão, deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. De acordo com a legislação em vigor, o vale-transporte somente será concedido aos funcionários que utilizam transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual, desde que possuam características semelhantes aos urbanos, conforme informações concedidas pelo DAER-RS (Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem).
- 11.16 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), podendo o empregado trabalhar em períodos diurnos e noturnos, segundo a exigência do serviço, inclusive em sistemas de escalas de horário e sobreaviso.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1 **O Cronograma para a realização do Processo Seletivo poderá ser alterado pelo HCPA e/ou pela FAURGS a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar.**
- 12.2 As referências recomendadas, indicadas no item 13, encontram-se disponíveis em bibliotecas, na *internet* e/ou em livrarias.
- 12.3 **A Banca Examinadora em hipótese alguma avaliará Pré-requisitos antecipadamente.**
- 12.4 **Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:**
- 12.4.1 prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação destes, no prazo solicitado pelo HCPA, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 12.4.2 for responsável por falsa identificação pessoal e/ou se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização deste Edital;
- 12.4.3 for apanhado em flagrante, portando materiais, artefatos ou adereços não permitidos nos termos dos subitens 7.10, deste Edital, ou utilizando qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 12.4.4 recusar se submeter, na aplicação de prova, à coleta de sua impressão digital, quando for o caso, e/ou à revista por detector de metais;
- 12.4.5 Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pelo HCPA, exceto na Prova de Títulos;
- 12.4.6 Não apresentar, dentro do prazo estipulado no Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional, quaisquer documentos faltantes;
- 12.4.7 For incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou representantes do HCPA e da FAURGS, presentes em qualquer das fases do Processo Seletivo;
- 12.4.8 Se ausentar da sala sem acompanhamento de fiscal, antes de ter concluído a Prova Escrita;
- 12.4.9 **Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;**
- 12.4.10 **Não devolver a Folha de Respostas, ao concluir a Prova Escrita, conforme especificado no subitem 7.15.8;**
- 12.4.11 Infringir ou se recusar a obedecer a qualquer outra disposição deste Edital.
- 12.5 **São considerados documentos de identificação os expostos no subitem 4.5 deste Edital.**
- 12.6 Para comprovação de experiência profissional, serão considerados os documentos expostos no subitem 7.16.8, alínea k.
- 12.7 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o disposto no subitem 7.16.8, alínea n.
- 12.8 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação de candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo. O HCPA poderá realizar novo Processo Seletivo Público para a mesma ocupação, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.9 O HCPA e a FAURGS **não se responsabilizarão** por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses Processos Seletivos, elaborados e/ou confeccionados por terceiros. Eventuais despesas de deslocamento, transporte, alimentação ou hospedagem para a realização do Concurso correrão por conta dos candidatos, eximindo-se a FAURGS e o HCPA da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.
- 12.10 A adaptação dos funcionários admitidos pelo HCPA em suas funções e no ambiente de trabalho, bem como em toda a Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para sua manutenção nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso estabilidade, de todo inexistente.
- 12.11 Para atender a determinações ou a conveniências administrativas, o HCPA poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções referem-se aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou da readmissão de candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 12.12 Para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, observar-se-á o disposto na legislação vigente.

- 12.13 Após a admissão de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 12.14 Os candidatos incluídos nos percentuais de reserva de cadastro de Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) que obtiverem notas na Prova Escrita dentro do cadastro de Ampla Concorrência, constarão em ambas as listas e serão participantes nas duas condições, na classificação final, cabendo o chamamento na condição que ocorrer primeiro.
- 12.15 Independentemente de os candidatos Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) constarem em listagem separada, se não houver candidatos para preenchimento dos 20% previstos para formação de cadastro de candidatos, estas posições não serão revertidas para Ampla Concorrência.
- 12.16 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do HCPA, ouvida a FAURGS.
- 12.17 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FAURGS e o HCPA realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Público.
- 12.18 O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FAURGS a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever nesse processo seletivo, declara seu expresso consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:
- De seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FAURGS e o HCPA, participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;
  - Das listas de presença, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do Processo Seletivo.
- 12.19 A FAURGS e o HCPA ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

## **13 DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DO PROCESSO SELETIVO**

### **Cargos de Nível Superior:**

**PROCESSO SELETIVO 01 - ADVOGADO I (Licitações, Contratos e Convênios)**

| PROVAS  | CARÁTER                        | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA                                            | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA E DE TÍTULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------|--------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 5    | Constituída de 50 questões objetivas, valendo 0,20 ponto cada. | <p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Para a formação do cadastro de reserva de candidatos, serão convocados para a próxima etapa:</p> <p>- Os 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição;</p> <p>- Pessoa com Deficiência: todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos nesta condição;</p> <p>- Autodeclarados Negros (pretos ou pardos): os seis (6) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos nesta condição, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 6ª posição. Se não houver seis (6) candidatos Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) aprovados dentro do ponto de corte, serão convocados os candidatos abaixo deste ponto até ser atingido o número de seis (6) candidatos.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos da Ampla Concorrência que não obtiverem pontuação maior ou igual à do 30º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) que forem aprovados na Prova Escrita, além da 6ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros (pretos ou pardos), vide subitens 12.14 e 12.15 do Edital.</p> |
| PRÁTICA | Eliminatório e classificatório | 3    | Conforme “conteúdo da Prova Prática”.                          | - Nota mínima 6,00 pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| TÍTULOS | Classificatório                | 2    | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal
- Segurança e Saúde do Trabalhador
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (Lei nº 13.709/18)
- **Direito Administrativo**  
 Administração Pública: Esferas Federal, Estadual e Municipal. Estrutura e organização. Órgãos e agentes. Administração direta e indireta. Autarquias e Fundações. Empresas públicas e Sociedades de Economia Mista – Lei 13.303/2016. Atividade administrativa: Princípios básicos da administração. Poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder. Poderes administrativos: Vinculado, discricionário, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos: Atributos do ato administrativo. Motivação e mérito. Anulação, revogação e convalidação. Serviços públicos: Delegação, concessão, permissão e autorização. Licitações Contratos administrativos: Formalização e execução. Inexecução. Revisão. Rescisão - – Lei 14.133/2023. Licitações e Contratos no âmbito das Empresas Estatais – Lei 13.303/2016. Convênios e consórcios administrativos: Formalização e execução. Inexecução. Revisão. Rescisão. Contratos de pesquisa e de inovação científica e tecnológica: Formalização. Execução. Inexecução. Revisão. Rescisão. Inovação e pesquisa científica e tecnológica. Propriedade intelectual. Direito autoral. Servidores públicos: Regime jurídico. Organização do serviço público. Direitos, deveres e responsabilidades. Processo disciplinar. Responsabilização administrativa da pessoa jurídica – Lei 12.846/2013. Processo administrativo de responsabilização - PAR. Improbidade administrativa – Lei 14.230/2023. Ação de improbidade administrativa. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado prestadoras de serviço público. Direito de regresso. Controle da administração: Administrativo, Legislativo e Judiciário. Processo Administrativo – Lei 9784/1999. Responsabilidade fiscal. Controle externo: CGU – Controladoria Geral da União; TCU - Tribunal de Contas da União. Súmulas e Jurisprudência do STJ e do STF.
- **Direito Civil**  
 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, início e cessação de sua obrigatoriedade. A integração da norma jurídica.  
 Parte Geral: a relação jurídica, os direitos subjetivos e o exercício dos direitos. Pessoas: personalidade, capacidade e estado. Domicílio. Pessoas jurídicas. Bens: classificação dos bens. Fato, ato-fato, ato e negócio jurídico, pressupostos e requisitos, a inexistência, a invalidade e a ineficácia. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Direito das Obrigações. Modalidades, fontes e efeitos. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Contratos. Noções gerais. Conceito e classificação. Da responsabilidade civil. Conceito, fundamentos e pressupostos. Dano patrimonial e extrapatrimonial. Responsabilidade civil dos fornecedores. Lei de locações. Lei nº 9.656/98. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). Súmulas e Jurisprudência do STJ e do STF, bem como toda a legislação pertinente ao conteúdo aqui apresentado.

- **Direito Processual Civil**

Processo Civil: conceito; natureza; noções gerais. Jurisdição e ação. Sujeitos da relação processual. Ministério Público no Processo Civil. Litisconsórcio; intervenção de terceiros. Competência: conceito; espécies; modificações; exceção e conflito. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicações; nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo; hipóteses; efeitos. Processo: procedimentos comuns e especiais. Petição Inicial. Resposta do réu. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito e princípios gerais; tipos; força probante; produção. Audiência; conciliação; instrução e julgamento. Sentença; coisa julgada: conceito; limites subjetivos e objetivos. Recursos: conceito, noções gerais, regime jurídico e efeitos; pressupostos de admissibilidade e mérito; espécies de recursos, peculiaridades e procedimentos. Liquidação de sentença: espécies, procedimentos. Cumprimento de sentença. Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública. Do Processo de Execução: das diversas espécies de execução; da execução contra a Fazenda Pública; dos embargos de devedor e de terceiros. Tutela Provisória; regras gerais; espécies; procedimentos. Dos procedimentos especiais: Ação Monitória. Súmulas e Jurisprudência do STJ e do STF, bem como toda a legislação pertinente ao conteúdo aqui apresentado.

- **Direito Constitucional**

Aspectos gerais e históricos do Constitucionalismo no mundo e no Brasil.

Teoria da Constituição. Constituição material e formal. Posição hierárquica da Constituição no ordenamento jurídico. Estrutura e função. Classificação das Constituições. Normas constitucionais no tempo e no espaço. Teoria da recepção. Poder Constituinte: poder originário e poder derivado. Reforma constitucional.

Controle de constitucionalidade. Supremacia da Constituição. Natureza do ato inconstitucional. Controle de constitucionalidade no Brasil. Controle político. Controle judiciário: difuso e concentrado. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade. O papel do Senado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Ação direta de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental.

Aplicabilidade das normas constitucionais. Sistema constitucional. Teoria das normas constitucionais. Formas de posituação e funções das normas constitucionais. Eficácia, aplicabilidade e efetividade.

Princípios constitucionais. Conceito de norma-princípio e norma-regra. Princípios constitucionais propriamente ditos. Estado de Direito. Estado Social. Princípio democrático. Princípio federativo. Concretização dos princípios constitucionais: legalidade, segurança jurídica, proporcionalidade, igualdade. Concretização da Constituição. Princípios da concretização: unidade da Constituição, concordância prática, conformidade funcional, efeito integrador, máxima efetividade, força normativa.

Hermenêutica constitucional. Métodos e princípios tradicionais de interpretação da Constituição. Limites da interpretação constitucional: mutação e modificação constitucionais.

Direitos e garantias fundamentais. Teoria dos direitos e garantias fundamentais. Terminologia: direitos fundamentais, direitos humanos. O conceito materialmente aberto na CF/88. Funções e classificações. Restrições. Ações constitucionais: Direito de Petição, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Popular.

Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos.

Organização do Estado. Distribuição das competências. Intervenção federal e estadual. Administração Pública.

Organização dos Poderes. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça.

Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica.

Ordem social. Seguridade social.

Constituição Federal de 1988 e Emendas Constitucionais atinentes aos seguintes pontos:

a) Dos Princípios Fundamentais.

b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais:

b.1) Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;

b.2) Dos Direitos Sociais;

b.3) Da Nacionalidade;

b.4) Dos Direitos Políticos;

b.5) Dos Partidos Políticos.

c) Da Organização do Estado:

c.1) Da Organização Político-Administrativa;

c.2) Da União;

c.3) Dos Estados Federados;

c.4) Dos Municípios;

c.5) Do Distrito Federal e dos Territórios;

c.6) Da Intervenção;

c.7) Da Administração Pública (Disposições Gerais, Dos Servidores Públicos).

d) Da Organização dos Poderes:

d.1) Do Poder Legislativo;

d.2) Do Poder Executivo;

d.3) Do Poder Judiciário;

d.4) Das Funções Essenciais à Justiça.

e) Da Ordem Econômica e Financeira:

e.1) Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica.

f) Da Ordem Social:

f.1) Disposição Geral;

f.2) Da Seguridade Social.

Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989 e Emendas Constitucionais atinentes ao seguinte ponto: Da Administração Pública (artigos 19 a 45).

Súmulas e julgados do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

- **Direito Tributário**

Sistema Constitucional Tributário. Da tributação e do Orçamento. Princípios constitucionais tributários. Do Sistema Tributário Nacional. Competência tributária. Limitações da competência tributária. Fontes do direito tributário. Tributos: conceito, natureza jurídica, espécies. Impostos. Taxas. Contribuições de melhoria. Empréstimos compulsórios. Outras contribuições. Normas gerais de direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: Espécies. Elementos da obrigação tributária. Fato gerador. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Crédito tributário: conceito e natureza jurídica. Constituição. Modalidades de lançamentos. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e privilégios. Processo administrativo tributário: procedimento. Fiscalização. Dívida ativa. Certidões. Processo judicial tributário: ação anulatória de débito fiscal, execução fiscal,

procedimento, mandado de segurança. Súmulas e Jurisprudência do STJ e do STF, bem como toda a legislação pertinente ao conteúdo aqui apresentado.

- **Direito Penal**

Dos Crimes Contra a Administração Pública: Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira; Dos Crimes em Licitações e Contratações Públicas. Súmulas e Jurisprudência do STJ e do STF, bem como toda a legislação pertinente ao conteúdo aqui apresentado.

- **Seguridade Social**

Fontes, aplicação e princípios das normas de seguridade social. Custeio (fontes, natureza jurídica da contribuição). Segurados e contribuintes. Contribuições, arrecadação e recolhimento de contribuições. Crédito da seguridade social. Responsabilidade solidária. Decadência e prescrição das contribuições. Crime contra a seguridade social. Autos de Infração. Defesa administrativa. Justificação administrativa e judicial. Recursos administrativos. Ação de anulação de débito previdenciário. Prescrição administrativa. Consultas. Parcelamento de débitos. Isenções e imunidades em matéria previdenciária. Sistema Único de Saúde (SUS).

Súmulas e Jurisprudência do STJ e do STF, bem como toda a legislação pertinente ao conteúdo aqui apresentado.

- **PARECER JURÍDICO:**

O candidato deverá elaborar um parecer jurídico que terá como objeto as matérias constantes no conteúdo programático do processo seletivo.

**- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PARECER JURÍDICO:**

Na redação do parecer jurídico será avaliada a adequação da resposta ao problema apresentado, o domínio do raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e a técnica profissional demonstrada.

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):**

| Nº do item | Títulos                                                                                                                                                                         | Pontuação                                       | Valor Máximo |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| 1          | <b>Formação acadêmica, reconhecida pelo Ministério da Educação</b>                                                                                                              |                                                 |              |
| 1.1        | Doutorado                                                                                                                                                                       | 2,00 pontos                                     | 2,00 pontos  |
| 1.2        | Mestrado                                                                                                                                                                        | 1,00 ponto                                      |              |
| 1.3        | Especialização em Direito ou Gestão Pública                                                                                                                                     | 0,50 ponto                                      |              |
| 2          | <b>Experiência profissional como Advogado, na área de Direito Administrativo, Civil, Constitucional e Tributário, nos últimos cinco (5) anos, sem sobreposição de tempo (*)</b> | 0,12 ponto por mês                              | 7,00 pontos  |
| 3          | <b>Participação em atividades de atualização na área do Direito, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos cinco (5) anos</b>        |                                                 | 1,00 ponto   |
| 3.1        | Como palestrante                                                                                                                                                                | 0,20 ponto por atividade                        |              |
| 3.2        | Como coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador                                                                                                                  | 0,10 ponto por atividade                        |              |
| 3.3        | Como participante                                                                                                                                                               | 0,05 ponto por atividade (máximo de 0,50 ponto) |              |

(\*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital ou comprovar o efetivo exercício da atividade de advocacia. Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima do candidato em cinco atos privativos de advogado, previstos no art. 1º do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994), em causas ou questões distintas. A comprovação do efetivo exercício da atividade de advocacia será efetuada pelo candidato mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Certidões emitidas pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e Ministério Público Federal, relativamente à sua atuação em processos judiciais e/ou administrativos das esferas cível, tributária e administrativa;
- 2) Certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais;
- 3) Cópia autenticada de atos privativos praticados junto a órgãos do Poder Judiciário, da Administração Direta ou junto a entidades da Administração Indireta;
- 4) Certidão expedida por órgão da Administração Direta ou por entidade da Administração Indireta nas quais o candidato tenha exercido ou exerça função privativa do ofício de advogado, indicando os atos ali praticados.

**Referências Recomendadas**

ABRAHAM, M. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**, 5. ed. Ano 2024.

BUFFON, M. **Tributação e dignidade humana: entre os direitos e deveres fundamentais**. Editora Livraria do Advogado, Ano 2009.

AGOSTINHO, T. V. **Direito Previdenciário Esquemático**. Editora Método, 5. ed. Ano 2022.

ALVIM, T. A.; TALAMINI, E.; DANTAS, B. e outros. **Comentários ao Código de Processo Civil**. Editora: Thomson Reuters, 2. ed. Ano 2023.

AMADO, F. **Curso de Direito e Processo Previdenciário - 'Monstro Verde'**. Editora Juspodivm, 17. ed. Ano 2023.

ASSIS, A. de. **Execução e Cumprimento de Sentença**. Editora: Revista dos Tribunais, 9. ed. Ano 2018.

ÁVILA, H. **Teoria dos Princípios - da Definição à Aplicação dos Princípios Jurídicos**. 19. ed. São Paulo: Malheiros. 2019.

BALERA, W. **Seguridade Social: Princípios e Aplicação**. Editora RT (Revista dos Tribunais), 2. ed. Ano 2000.

BRASIL. **Decreto nº 1.171**, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm). Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. Secretaria de Trabalho. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-32-nr-32>. Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm). Acesso em: 24 jan. 2025.

BITENCOURT, C. R. **Tratado de Direito Penal**. Editora Saraiva, 30. ed. Ano 2024.

BONAVIDES, P. **Curso de Direito Constitucional**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com as alterações das Emendas Constitucionais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 23 janeiro. 2025.

CASTRO, C. A. P.; LAZZARI, J. B. **Direito Previdenciário Brasileiro**. Editora Forense, 21. ed. Ano 2020.

COELHO, S. C. N. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**, 16. ed. Ano 2018.

**Constituição Estadual do Estado do Rio Grande do Sul de 1989**, de 3 de outubro de 1989, com as alterações das Emendas Constitucionais. Disponível em: <https://www2.al.rs.gov.br/dal/LinkClick.aspx?fileticket=WQdIfqNoXO4%3D&tabid=3683&mid=5359>. Acesso em: 23 jan. 2025.

CUNHA, R. S. **Manual de Direito Penal – Vol. único** - Editora JusPODIVM, 13. ed. Ano 2024.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**, 37. ed. ver. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria geral do direito civil**. Editora Saraiva, 36. ed. Ano 2019.

FARIAS, C. C.; ROSENVALD, N. **Curso de Direito Civil (Coleção)**. Editora Atlas, 12. ed. Ano 2023.

FILHO, S. C. **A Responsabilidade Civil no Direito Brasileiro**. Editora Atlas, 13. ed. Ano 2024.

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. **Código Civil Comentado**. Editora Saraiva, 8. ed. Ano 2023.

GOES, H. **Manual de Direito Previdenciário**. Editora Ferreira, 16. ed. Ano 2023.

GOMES, O. **Teoria Geral do Direito Civil**. Editora Forense, 34. ed. Ano 2022.

GONÇALVES, C. R. **Direito Civil Brasileiro (Vol. 1 a 6)**. Editora Saraiva, 20. ed. Ano 2023.

JR, F. D. **Curso de Direito Processual Civil**. Editora: Juspodivm, 7. ed. Ano 2024.

JÚNIOR, H. T. **Teoria Geral do Processo**. Editora: Forense, 25. ed. Ano 2023.

Machado, H. B. **Curso de Direito Tributário**. Editora JusPODIVM - Malheiros Editores, 43. ed. Ano 2024.

MARINONI, L. G.; ARENHART, S. C.; MITIDIERO, D. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. Editora: Revista dos Tribunais, 4. ed. Ano 2023.

MARQUES, C. L. **Código de Defesa do Consumidor Comentado**. Editora Revista dos Tribunais, 5. ed. Ano 2022.

MARQUES, C. L. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor Comentado**. Revista dos Tribunais, 8. ed. Ano 2022.

MARQUES, J. F. **Instituições de Direito Processual Civil**. Editora Forense, 2. (Reimpressão) ed. Ano 2000.

MARTINEZ, W. N. **Curso de Direito Previdenciário**. Editora: LTr, 7. ed. Ano 2017.

MORAES, A. **Direito Constitucional**. 39. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

NEGRÃO, T.; GOUVÊA, J. R. F.; BONDIOLO, L. G. **Novo Código de Processo Civil Anotado e Comparado**. Editora Saraiva, 35. ed. Ano 2024.

NEVES, D. A. A. **Manual de Direito Processual Civil**. Editora Juspodivm, 14. ed. Ano 2024.

OLIVEIRA, R. C. R. **Curso de Direito Administrativo**. 12. ed. Rio de Janeiro: Método, 2024.

PAULSEN, L. **Curso de Direito Tributário**. Editora Saraiva, 15. ed. Ano 2024.

PRADO, L. R. **Curso de Direito Penal Brasileiro - Parte Geral**, 22. ed. Ano 2023.

SARLET, I. W.; NETO, J. W. **Constituição e Direito Penal**. Editora Revista dos Tribunais. 2. ed. Ano 2023.

SEHN, S. **Curso de Direito Tributário**. Editora Forense, 1. ed. Ano 2024.

TAVARES, M. L. **Comentários à Lei Orgânica da Seguridade Social**. Editora: Forense, 2. ed. Ano 2021.

VENOSA, S. de S. **Curso de Direito Civil (Coleção)**. Editora Atlas, 24. ed. Ano 2024.

ZAFFARONI, E. R.; PIERANGELI, J. H. **Manual de Direito Penal**, Revista dos Tribunais. 15. ed. Ano 2023.

ZAFFARONI, E. R.; PIERANGELI, J. H. **Tratado de Direito Penal Brasileiro**, 10. ed. Ano 2022.

**PROCESSO SELETIVO 02 - MÉDICO DO TRABALHO I**

| PROVAS  | CARÁTER                        | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA                                            | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|---------|--------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 6    | Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos.                                    |
| TÍTULOS | Classificatório                | 4    | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.            | -                                                             |

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Acidentes do trabalho
- Ações preventivas de saúde no trabalho
- Condições de risco de natureza física, química, biológica, ergonômica e de organização do trabalho
- Distúrbios psíquicos relacionados ao trabalho
- Doenças do trabalho
- Doenças profissionais
- Doenças clínicas prevalentes nos trabalhadores: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, dislipidemia, diabetes mellitus, infecções de vias aéreas superiores, pneumonias, HIV, diagnóstico diferencial de doenças osteomusculares, dor torácica e dor abdominal, transtornos de humor
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Epidemiologia ocupacional e ambiental
- Ética médica
- Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal
- Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais
- Ergonomia
- Ética e Bioética
- Exposição ocupacional a material biológico
- Exposição ocupacional a metais pesados, solventes, gases e agrotóxicos
- Fundamentos de biossegurança
- Indicadores ambientais de exposição
- Indicadores biológicos de exposição
- Insalubridade e periculosidade
- Intoxicações relacionadas ao trabalho
- Legislação previdenciária
- Legislação trabalhista
- Perfil profissiográfico previdenciário
- Prevenção e controle de hepatites virais
- Programa de controle médico de saúde ocupacional
- Programa de prevenção de riscos ambientais
- Radiações ionizantes e não ionizantes
- Reabilitação profissional
- Serviço especializado em segurança e medicina do trabalho
- Tabagismo, consumo de drogas e álcool no local de trabalho
- Segurança e Saúde do Trabalhador

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):**

| Nº do item | Títulos                                                                                                                                                                                                   | Pontuação                                      | Valor Máximo |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 1          | <b>Formação acadêmica/profissional</b>                                                                                                                                                                    |                                                | 2,00 pontos  |
| 1.1        | Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação                                                                                                                                                        | 2,00 pontos                                    |              |
| 1.2        | Mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação                                                                                                                                                         | 1,00 ponto                                     |              |
| 1.3        | Residência em Medicina do Trabalho, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, exceto pré-requisito (*)                                                                                     | 1,00 ponto                                     |              |
| 1.4        | Título de Especialista em Medicina do Trabalho, fornecido pela Associação Médica Brasileira, exceto pré-requisito (*)                                                                                     | 1,00 ponto                                     |              |
| 1.5        | Residência Médica na área de Clínica Médica e/ou Ortopedia e Traumatologia, reconhecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica                                                                      | 0,50 ponto                                     |              |
| 1.6        | Título de Especialista na área de Clínica Médica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica, e/ou Ortopedia e Traumatologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia | 0,50 ponto                                     |              |
| 1.7        | Especialização <i>latu sensu</i> na área de Medicina do Trabalho, Ergonomia, Higiene Ocupacional ou Toxicologia, reconhecida pelo Ministério da Educação                                                  | 0,50 ponto<br>(máximo 1,00 ponto)              |              |
| 2          | <b>Produção científica na área de Medicina do Trabalho, nos últimos cinco (5) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>                                                                   |                                                | 2,00 pontos  |
| 2.1        | Artigo publicado em revista indexada (LILACS, SCIELO ou MEDLINE)                                                                                                                                          | 0,50 ponto por artigo                          |              |
| 2.2        | Artigo publicado em revista não indexada                                                                                                                                                                  | 0,25 ponto por artigo<br>(máximo 0,50 ponto)   |              |
| 2.3        | Livro publicado com ISBN                                                                                                                                                                                  | 0,50 ponto por livro                           |              |
| 2.4        | Capítulo de livro com ISBN                                                                                                                                                                                | 0,25 ponto por capítulo<br>(máximo 0,50 ponto) |              |

|     |                                                                                                                                                                                       |                                                 |             |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|
| 2.5 | Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico                                                                                                                           | 0,10 ponto por resumo<br>(máximo de 0,50 ponto) |             |
| 3   | <b>Experiência profissional na função de Médico, nos últimos cinco (5) anos, sem sobreposição de tempo (**)</b>                                                                       |                                                 | 4,00 pontos |
| 3.1 | Em Medicina do Trabalho                                                                                                                                                               | 0,10 ponto por mês                              |             |
| 3.2 | Em outras áreas da Medicina                                                                                                                                                           | 0,05 ponto por mês<br>(máximo 2,00 pontos)      |             |
| 4   | <b>Participação em atividades de atualização na área de Medicina do Trabalho, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos cinco (5) anos</b> |                                                 | 1,00 ponto  |
| 4.1 | Como palestrante                                                                                                                                                                      | 0,25 ponto por atividade                        |             |
| 4.2 | Como coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador                                                                                                                        | 0,10 ponto por atividade                        |             |
| 4.3 | Como participante                                                                                                                                                                     | 0,05 ponto por atividade<br>(máximo 0,25 ponto) |             |
| 5   | <b>Atividades didáticas na área de Medicina do Trabalho, nos últimos cinco (5) anos</b>                                                                                               |                                                 | 1,00 ponto  |
| 5.1 | Como docente graduação ou pós-graduação                                                                                                                                               | 0,50 ponto por semestre                         |             |
| 5.2 | Como preceptor de residência médica                                                                                                                                                   | 0,25 ponto por semestre                         |             |

(\*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, para pontuação do subitem 1.3 e 1.4, o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.

(\*\*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital.

#### Referências Recomendadas

ANVISA. **Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de Saúde**. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/sms-sp/2009/sms-1221/sms-1221-5446.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. **Cadernos Humaniza SUS: Atenção Hospitalar**. Vol. 3. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_humanizassus\\_atencao\\_hospitalar.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_humanizassus_atencao_hospitalar.pdf). Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 1.171**, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm). Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. Secretaria de Trabalho. **Norma Regulamentadora nº 1**. Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-1>. Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. Secretaria de Trabalho. **Norma Regulamentadora nº 7**. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-7-nr-7>. Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. Secretaria de Trabalho. **Norma Regulamentadora nº 17**. Ergonomia. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-17-nr-17>. Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. Secretaria de Trabalho. **Norma Regulamentadora nº 24**. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-24-nr-24>. Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. Secretaria de Trabalho. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-32-nr-32>. Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. Secretaria de Trabalho. **Norma Regulamentadora nº 33**. Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-33-nr-33>. Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. Secretaria de Trabalho. **Norma Regulamentadora nº 35**. Trabalho em altura. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-35-nr-35>. Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20042006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.768**, de 22 de dezembro de 2023. Define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Caracterização das deficiências**: Orientações para fins de cumprimento do art. 93 da Lei nº 8.213/91. 2024. Disponível em: [https://c5fdda3d-a115-43fe-933d-11c6d00bb501.usrfiles.com/ugd/c5fdda\\_12e06e70e8964bdca5ccc18303c5e5c8.pdf](https://c5fdda3d-a115-43fe-933d-11c6d00bb501.usrfiles.com/ugd/c5fdda_12e06e70e8964bdca5ccc18303c5e5c8.pdf). Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e ambiente**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/t/tetano-acidental/publicacoes/guia-de-vigilancia-em-saude-6a-edicao.pdf/view>. Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunizações e Doenças Imunopreveníveis. **Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Imunizações e Doenças Imunopreveníveis, Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_centros\\_referencia\\_imunobiologicos\\_6ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_centros_referencia_imunobiologicos_6ed.pdf). Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 1.999**, de 27 de novembro de 2023. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt1999\\_29\\_11\\_2023.html#:~:text=Alterar%20a%20Portaria%20de%20Consolidar%20C3%A7%C3%A3o,do%20par%C3%A1grafo%20C3%BAnico%20do%20art](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt1999_29_11_2023.html#:~:text=Alterar%20a%20Portaria%20de%20Consolidar%20C3%A7%C3%A3o,do%20par%C3%A1grafo%20C3%BAnico%20do%20art). Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **NOTA TÉCNICA nº 9/2024-CGSAT/DSAST/SVSA/MS**. Disponível em: <https://cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/202406/25112403-nota-tecnica-n-9-2024-cgsat-dsast-svsa-ms-1.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. **Segurança do Paciente: Higienização das Mãos**. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca\\_paciente\\_servicos\\_saude\\_higienizacao\\_maos.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca_paciente_servicos_saude_higienizacao_maos.pdf). Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.048**, de 6 de maio de 1999. Aprova o regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm). Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Título II, Capítulo V - Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Título III, Capítulo III - Da Proteção do Trabalho da Mulher. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm). Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. **Humaniza SUS**: Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS. 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizassus/rede-humanizassus/humanizassus\\_documento\\_gestores\\_trabalhadores\\_sus.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizassus/rede-humanizassus/humanizassus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf). Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. **Humaniza SUS**: Programa de Formação em saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa\\_formacao\\_saudetrabalhador.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_formacao_saudetrabalhador.pdf). Acesso em: 7 nov. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **RESOLUÇÃO CFM nº 2.323/2022**. Dispõe de normas específicas para médicos que atendem o trabalhador. Disponível em: <https://in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cfm-n-2.323-de-6-de-outubro-de-2022-436399498>. Acesso em: 7 nov. 2024.

DUNCAN, B. B.; SCHIMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J.; DUNCAN, M. S.; GIUGLIANI, C. **Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. 5. ed. Artmed Editora, 2022.

LADOU, J.; HARRISON, R. J. (Org.). **CURRENT medicina ocupacional e ambiental**: diagnóstico e tratamento. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.

MENDES, R. **Patologia do Trabalho**: o essencial, o novo e a prática. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2024.

| PROCESSO SELETIVO 03 - MÉDICO I (Anestesia)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |      |                                                                |                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| PROVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CARÁTER                        | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA                                            | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
| ESCRITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Eliminatório e classificatório | 7    | Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos.                                    |
| TÍTULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Classificatório                | 3    | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.            | -                                                             |
| <p><b>CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Anestesia Ambulatorial e fora do Centro Cirúrgico</li> <li>Anestesia em Pediatria</li> <li>Anestesia Geral - Agentes Inalatórios e Venosos</li> <li>Anestesia Loco-regional - Técnicas e Complicações</li> <li>Anestesia para Cirurgia Cardiovascular</li> <li>Anestesia para Cirurgia Torácica</li> <li>Anestesia para Neurocirurgia</li> <li>Anestesia para Obstetrícia e Ginecologia</li> <li>Anestesia para Transplantes</li> <li>Complicações em Anestesia</li> <li>Delineamentos de pesquisa clínica</li> <li>Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)</li> <li>Equilíbrio Hidroeletrolítico e Ácido Básico</li> <li>Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal</li> <li>Fisiopatologia da Dor e seu Tratamento</li> <li>Medicina Perioperatória</li> <li>Monitorização básica e avançada em Anestesia</li> <li>Preparo do Paciente e Manejo das Vias Aéreas</li> <li>Preparo Pré-operatório e Estratificação de Riscos</li> <li>Qualidade e Segurança do Paciente Cirúrgico</li> <li>Recuperação Pós-anestésica</li> <li>Reposição Volêmica e Hemoterapia</li> <li>Ressuscitação Cardiopulmonar</li> </ul> |                                |      |                                                                |                                                               |

- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho
- Transmissão Neuromuscular e Bloqueadores Neuromusculares
- Uso da Medicina Baseada em Evidências na Anestesia
- Ventilação Artificial

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):**

| Nº do item | Títulos                                                                                                                                                                                                                                                  | Pontuação                                    | Valor Máximo |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------|
| 1          | <b>Formação acadêmica/profissional</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                              | 3,00 pontos  |
| 1.1        | Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação (*)                                                                                                                                                                                                   | 3,00 pontos                                  |              |
| 1.2        | Mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação (*)                                                                                                                                                                                                    | 2,00 pontos                                  |              |
| 1.3        | Especialização em subáreas da Anestesiologia, reconhecida pelo Ministério da Educação (*)                                                                                                                                                                | 1,00 ponto                                   |              |
| 1.4        | Título Superior em Anestesiologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia                                                                                                                                                                 | 1,00 ponto                                   |              |
| 1.5        | Certificado de área de atuação em Dor, fornecido pela Associação Médica Brasileira                                                                                                                                                                       | 1,00 ponto                                   |              |
| 1.6        | Residência Médica em outra área, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, exceto pré-requisito (**)                                                                                                                                      | 1,00 ponto                                   | 2,00 pontos  |
| 2          | <b>Produção científica na área Anestesiologia, nos últimos cinco (5) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>                                                                                                                           |                                              |              |
| 2.1        | Artigo publicado em revista indexada (LILACS, SCIELO ou MEDLINE)                                                                                                                                                                                         | 0,50 ponto por artigo                        |              |
| 2.2        | Artigo publicado em revista não indexada                                                                                                                                                                                                                 | 0,25 ponto por artigo                        |              |
| 2.3        | Livro publicado com ISBN                                                                                                                                                                                                                                 | 0,50 ponto por livro                         |              |
| 2.4        | Capítulo de livro com ISBN                                                                                                                                                                                                                               | 0,25 ponto por capítulo                      |              |
| 2.5        | Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico                                                                                                                                                                                              | 0,10 ponto por resumo (máximo 0,50 ponto)    | 3,00 pontos  |
| 3          | <b>Experiência profissional na função de Médico Anestesiologista, em hospitais, nos últimos cinco (5) anos, sem sobreposição de tempo (***)</b>                                                                                                          | 0,05 ponto por mês                           |              |
| 4          | <b>Participação em atividades de atualização na área de Anestesiologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos cinco (5) anos</b>                                                                                      |                                              | 1,00 ponto   |
| 4.1        | Como palestrante                                                                                                                                                                                                                                         | 0,20 ponto por atividade                     |              |
| 4.2        | Como coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador                                                                                                                                                                                           | 0,10 ponto por atividade                     |              |
| 4.3        | Como participante, com carga horária mínima de 10 horas                                                                                                                                                                                                  | 0,05 ponto por atividade (máximo 0,50 ponto) |              |
| 4.4        | Programa de <i>Fellowship</i> ou curso de capacitação em subáreas da Anestesiologia com certificado emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou Sociedade Brasileira de Anestesiologia ou por entidade internacional equivalente. | 0,50 ponto por semestre                      | 1,00 ponto   |
| 5          | <b>Atividades didáticas na área de Anestesiologia, nos últimos cinco (5) anos</b>                                                                                                                                                                        |                                              |              |
| 5.1        | Como preceptor de residência médica                                                                                                                                                                                                                      | 0,25 ponto por semestre                      |              |
| 5.2        | Como docente de graduação ou pós-graduação                                                                                                                                                                                                               | 0,15 ponto por semestre                      |              |
| 5.3        | Instrutor da Sociedade Brasileira de Anestesiologia em Centro de Ensino e Treinamento                                                                                                                                                                    | 0,05 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)       |              |

(\*) Documento emitido no exterior: faz-se necessária sua validação de acordo com as normas do Ministério da Educação.  
 (\*\*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, para pontuação do subitem 1.6, o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.  
 (\*\*\*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital.

**Referências Recomendadas**

AHA/ACC/ACS/ASNC/HRS/SCA/SCCT/SCMR/SVM Guideline for Perioperative Cardiovascular Management for Noncardiac Surgery: A Report of the American College of Cardiology/American Heart Association Joint Committee on Clinical Practice Guidelines. J Am Coll Cardiol. 2024 Nov 5;84(19):1869-1969. doi: 10.1016/j.jacc.2024.06.013. Epub 2024 Sep 24. PMID: 39320289.

BRASIL. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm). Acesso em: 5 dez. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 5 dez. 2024.

BRASIL. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-32-atualizada-2023.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2024.

BRASIL. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Ministério de Estado da Saúde Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html). Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html). Acesso em: 20 dez. 2024.

BARASH, P. G. et al. **Clinical Anesthesia**. 9. ed. editora Lippincott/Wolters Kluwer Health 2023.

CANGIANI, L. M. et. al. **Tratado de Anestesiologia** - SAESP. 9. ed. São Paulo: Atheneu, 2021. V. I, II e III.

FLOOD, P.; RATHMELL, J. P.; URMAN, R. D. **Stoelting's Pharmacology & Physiology in Anesthetic Practice**. 6e. Lippincott Williams & Wilkins, a Wolters Kluwer business; 2022.

GAMERMANN, P. W.; STEFANI, L. C.; FELIX, E. A. **Rotinas em Anestesiologia e Medicina Perioperatória**. Porto Alegre, Editora Artmed 2017.

YAO, F. F.; HEMMINGS, H. C. Jr.; MALHOTRA, V. et al. **Yao & Artusio's Anesthesiology: Problem-Oriented Patient Management**, 9e. Lippincott Williams & Wilkins, a Wolters Kluwer business; 2021.

**PROCESSO SELETIVO 04 - MÉDICO I (Cirurgia Vascular Periférica)**

| PROVAS  | CARÁTER                        | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA                                            | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|---------|--------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 7    | Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos.                                    |
| TÍTULOS | Classificatório                | 3    | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.            | -                                                             |

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Acesso vascular para hemodiálise
- Amputações
- Anamnese e exame físico vascular
- Anatomia do sistema vascular e diagnóstico por imagem
- Aneurismas arteriais
- Aspectos éticos e legais
- Cirurgia endovascular
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Dissecção crônica de aorta
- Doença carotídea extracraniana
- Ecodoppler vascular
- Ética Médica
- Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal
- Hemostasia e trombofilias
- Hipertensão renovascular e nefropatia isquêmica
- Insuficiência venosa crônica
- Isquemia mesentérica
- Oclusão arterial aguda e crônica das extremidades
- Princípios básicos de epidemiologia clínica (revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos)
- Segurança e Saúde do Trabalhador
- Síndromes aórticas agudas
- Trauma vascular
- Tromboembolia pulmonar
- Trombose venosa profunda
- Varizes
- Vasculites

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):**

| Nº do item | Títulos                                                                                                                                                                            | Pontuação                                              | Valor Máximo |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1          | <b>Formação acadêmica</b>                                                                                                                                                          |                                                        |              |
| 1.1        | Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação                                                                                                                                 | 2,00 pontos                                            | 3,00 pontos  |
| 1.2        | Mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação                                                                                                                                  | 1,00 ponto                                             |              |
| 1.3        | Título de Especialista em Cirurgia Vascular, fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular                                                              | 1,00 ponto                                             |              |
| 1.4        | Certificado de Área de Atuação em Ecografia Vascular com Doppler, fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular/Colégio Brasileiro de Radiologia        | 1,00 ponto                                             |              |
| 2          | <b>Produção científica na área de Cirurgia Vascular, nos últimos cinco (5) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>                                               |                                                        |              |
| 2.1        | Artigo publicado em revista indexada (LILACS, SCIELO ou MEDLINE)                                                                                                                   | 0,50 ponto por artigo                                  | 2,00 pontos  |
| 2.2        | Artigo publicado em revista não indexada                                                                                                                                           | 0,10 ponto por artigo<br><b>(máximo 0,50 ponto)</b>    |              |
| 2.3        | Livro publicado com ISBN                                                                                                                                                           | 0,50 ponto por livro                                   |              |
| 2.4        | Capítulo de livro com ISBN                                                                                                                                                         | 0,10 ponto por capítulo<br><b>(máximo 0,50 ponto)</b>  |              |
| 3          | <b>Experiência profissional na função de Médico na área de Cirurgia Vascular nos últimos cinco (5) anos sem sobreposição de tempo (*)</b>                                          | 0,05 ponto por mês                                     | 3,00 pontos  |
| 4          | <b>Participação em atividades de atualização na área de Cirurgia Vascular, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos cinco (5) anos</b> |                                                        | 1,00 ponto   |
| 4.1        | Como palestrante                                                                                                                                                                   | 0,25 ponto por atividade                               |              |
| 4.2        | Como coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador                                                                                                                     | 0,10 ponto por atividade                               |              |
| 4.3        | Como participante                                                                                                                                                                  | 0,05 ponto por atividade<br><b>(máximo 0,50 ponto)</b> |              |
| 5          | <b>Atividades didáticas na área Cirurgia Vascular, nos últimos cinco (5) anos</b>                                                                                                  |                                                        | 1,00 ponto   |
| 5.1        | Como docente de Graduação e/ou Pós-Graduação                                                                                                                                       | 0,50 ponto por semestre                                |              |
| 5.2        | Como preceptor de residência médica                                                                                                                                                | 0,25 ponto por semestre                                |              |

**(\*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital.**

### Referências Recomendadas

SIDAWY, A. N. MD MPH; PERLER, B. A. MD MBA . **Rutherford's vascular surgery**. 10. ed. Philadelphia: W.B. Elsevier, 2022.

BELCZAK, S. Q. **Cirurgia Endovascular e Angiorradiologia**. 2. ed. Editora: Grupo GEN, 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 12 dez. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 1.171**, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm). 12 dez. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 529**, de 1º de abril de 2013. Ministério de Estado da Saúde Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html). Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. **Resolução RDC nº 36**, de 25 de julho de 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html). Acesso em: 20 dez. 2024.

BRITO, C. J. **Cirurgia Vascular** - Cirurgia Endovascular - Angiologia. 4. ed. Rio de Janeiro, Revinter, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019. Disponível em: <http://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2024.

ENGELHORN, A. L.; MOAIS FILHOS, D. B.; FANILDA, S. C.; NOSTRADAMUS, A.; ENGELHORN, C. A. **Guia Prático de Ultrassonografia Vascular**. 4. ed. 2019.

LOBATO, A. C. **Cirurgia Endovascular**. 4. ed. São Paulo: Instituto de Cirurgia Vascular e Endovascular de São Paulo, 2022.

MAFFEI, F. H. A. et al. **Doenças Vasculares Periféricas**. 6. ed. Rio de Janeiro, Guanabara, 2024.

PELLERITO, J. **Introdução à ultrassonografia Vascular**. 7. ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2019.

### PROCESSO SELETIVO 05 - MÉDICO I (Fisiatria)

| PROVAS  | CARÁTER                        | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA                                            | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|---------|--------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 7    | Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos.                                    |
| TÍTULOS | Classificatório                | 3    | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.            | -                                                             |

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Avaliação, diagnóstico, tratamento e reabilitação em doenças: Adulto e Infantil
  - Neurológicas
  - Reumatológicas
  - Osteomusculares
  - Amputações
  - Vasculares
  - Oncológicas
  - Dor
  - Genética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal
- Ética Médica
- Segurança e Saúde do Trabalhador

#### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos                                                                                                                                                              | Pontuação                                 | Valor Máximo |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|
| 1          | <b>Formação acadêmica</b>                                                                                                                                            |                                           | 3,00 pontos  |
| 1.1        | Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação                                                                                                                   | 2,00 pontos                               |              |
| 1.2        | Mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação                                                                                                                    | 1,00 ponto                                |              |
| 1.3        | Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação, fornecido pela Sociedade/Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, exceto pré-requisito (*) | 1,00 ponto                                |              |
| 2          | <b>Produção científica na área de Fisiatria, nos últimos cinco (5) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>                                         |                                           | 2,00 pontos  |
| 2.1        | Artigo publicado em revista indexada (LILACS, SCIELO ou MEDLINE)                                                                                                     | 0,50 ponto por artigo                     |              |
| 2.2        | Artigo publicado em revista não indexada                                                                                                                             | 0,25 ponto por artigo                     |              |
| 2.3        | Livro publicado com ISBN                                                                                                                                             | 0,50 ponto por livro                      |              |
| 2.4        | Capítulo de livro com ISBN                                                                                                                                           | 0,25 ponto por capítulo                   |              |
| 2.5        | Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico                                                                                                          | 0,10 ponto por resumo (máximo 0,50 ponto) |              |
| 3          | <b>Experiência profissional como Médico Fisiatra, nos últimos cinco (5) anos, sem sobreposição de tempo (**)</b>                                                     | 0,05 ponto por mês                        | 3,00 pontos  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participação em atividades de atualização na área de Fisiatria, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos cinco (5) anos |                                              | 1,00 ponto |
| 4.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Como palestrante                                                                                                                                                    | 0,25 ponto por atividade                     |            |
| 4.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Como coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador                                                                                                      | 0,15 ponto por atividade                     |            |
| 4.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Como participante                                                                                                                                                   | 0,05 ponto por atividade (máximo 0,25 ponto) |            |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Atividades didáticas na área da Fisiatria, nos últimos cinco (5) anos                                                                                               |                                              | 1,00 ponto |
| 5.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Como docente de graduação e/ou pós-graduação                                                                                                                        | 0,50 ponto por semestre                      |            |
| 5.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Como preceptor de residência médica em Fisiatria                                                                                                                    | 0,25 ponto por semestre                      |            |
| (*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, para pontuação do subitem 1.3, o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| (**) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| Referências Recomendadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| BANDEIRA, J. S.; TSAI, A. W. W.; HÖHL, A.; COUTO, C. L. M.; COURA, L. E. F.; SUAREZ, R. de P. A. <b>Princípios de Neuromodulação Periférica Percutânea: Acupuntura com Abordagem Neurofuncional</b> , 1. ed. Ed. dos Autores, 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| BATTISTELLA, L. R. <b>Manual de Reabilitação em Oncologia do ICESP</b> . Editora Manole, 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| BRASIL. <b>Decreto nº 1.171</b> , de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm</a> . Acesso em: 20 dez. 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| BRASIL. <b>Portaria nº 529</b> , de 1º de abril de 2013. Ministério de Estado da Saúde Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html</a> . Acesso em: 20 dez. 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| BRASIL. <b>Resolução RDC nº 36</b> , de 25 de julho de 2013. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html</a> . Acesso em: 20 dez. 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| BRASIL. <b>Lei nº 8.080</b> , de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm</a> . Acesso em: 20 dez. 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| BRASIL. Secretaria de Trabalho. <b>Norma Regulamentadora nº 32</b> . Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-32-nr-32">https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-32-nr-32</a> . Acesso em: 20 dez. 2024. |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| BRITO, C. M. M. de; SALLES, I. C. D. de; YAMAGUTI, W. P. dos S.; BATTISTELLA, L. R. <b>Reabilitação Hospitalar</b> - Manual do Hospital Sírio-Libanês. Editora Manole, 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| CALDERÓN, J. M.; SAMEJIMA, S.; REMPEL, L.; SACHDEVA, R.; KRASSIOUKOV, A. <b>Autonomic dysreflexia in urological practice: pathophysiology, prevention and treatment considerations</b> . World J Urol. 2024 Feb 15;42(1):80. doi: 10.1007/s00345-024-04781-0. PMID: 38358540.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| CLAUW, D. J. <b>Fibromialgia A Clinical Review</b> . JAMA. 2014;311(15):1547-1555. doi:10.1001/jama.2014.3266.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| COELHO, J. A. M.; GUERRINI, K. F. M.; BATTISTELLA, L. R. <b>Medicina Física e Reabilitação</b> . SMMR - HCFMUSP, 1. ed. São Paulo: Atheneu (2023).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. <b>Código de Ética Médica</b> . Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019. Disponível em: <a href="http://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf">http://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf</a> . Acesso em: 20 dez. 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| FRONTERA, W. R.; DE LISA, J. A. DeLisa's <b>Physical Medicine &amp; Rehabilitation: Principles and Practice</b> . Fifth Edition. 2010 by LIPPINCOTT WILLIAMS & WILKINS, a WOLTERS KLUWER.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| <b>ELECTROPHYSICAL AGENTS</b> - Contraindications And Precautions: An Evidence-Based Approach To Clinical Decision Making In Physical Therapy. Physiother Can. 2010 Fall;62(5):1-80. doi: 10.3138/ptc.62.5. Epub 2011 Jan 5. PMID: 21886384; PMCID: PMC3031347.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| COLEMAN, E. R.; MOUDGAL, R.; LANG, K.; HYACINTH, H. I.; AWOSIKA, O. O.; KISSELA, B. M.; and FENG, W. <b>Early Rehabilitation After Stroke: a Narrative Review</b> . Curr Atheroscler Rep.; 19(12): 59. doi:10.1007/s11883-017-0686-6. Disponível em: <a href="https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5802378/pdf/nihms938255.pdf">https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5802378/pdf/nihms938255.pdf</a> . Acesso em: 20 dez. 2024.                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| FERNANDES, A. C.; RAMOS, A. C. R.; FILHO, M. C. de M.; ARES, M. de J. J. <b>Aacd Reabilitação</b> 2. ed. Manole Editora. 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| FILHO, T. B.; LECH, O. <b>Exame físico em ortopedia</b> . 3. ed. São Paulo: Sarvier, 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| FLEURY, A. M.; SALIH, S. A.; PEEL, N. M. <b>Rehabilitation of the older vascular amputee: a review of the literature</b> . Geriatr Gerontol Int. 2013 Apr;13(2):264-73. doi: 10.1111/ggi.12016. Epub 2012 Dec 26.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| FRONTERA, W. R.; SILVER, J. K.; RIZZO, T. D. <b>Essential of Physical Medicine and Rehabilitation</b> . 4. ed. Philadelphia, PA, USA: Saunders Elsevier, 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| FURTADO, R.; NATOUR, J. <b>Infiltrações no aparelho locomotor: técnicas para realização com e sem o auxílio de imagem</b> . Porto Alegre: Artmed, 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| PALISANO, R.; ROSENBAUM, P.; BARLETT, D.; LIVINGSTON, M. <b>GMFCS</b> - E & R © 2007 CanChild Centre for Childhood Disability Research, McMaster University.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| <b>GMFCS</b> - E & R © Versão Brasileira Traduzido por Daniela Baleroni Rodrigues Silva, Luzia Iara Pfeifer e Carolina Araújo Rodrigues Funayama (Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Ciências do Comportamento - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| HÄUSER, W.; ABLIN J.; PERROT, S.; FITZCHALES, M. A. <b>Management of fibromyalgia: practical guides from recent evidence-based guidelines</b> . Pol Arch Intern Med. 2017; 127 (1): 47-56 doi:10.20452/pamw.3877 Copyright by Medycyna Praktyczna, Kraków 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| HOCHBERG, M. C. et. al. <b>Arthritis Care Research</b> . American College of Rheumatology Recommendations for the use of nonpharmacologic and pharmacologic therapies in osteoarthritis of the hand, hip and knee. Atlanta, GE, USA: Arthritis Care Res, Vol. 64, número 4, April 2012, pp 465-474. DOI 10.1002/acr.21596.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     |                                              |            |
| HODGKISS, D. D.; BHANGU, G. S.; LUNNY, C.; JUTZELER, C. R.; CHIOU, S. Y.; WALTER, M.; LUCAS, S. J. E.; KRASSIOUKOV, A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                     |                                              |            |

V.; NIGHTINGALE, T. E. **Exercise and aerobic capacity in individuals with spinal cord injury**: A systematic review with meta-analysis and meta-regression. PLoS Med. 2023 Nov 27;20(11):e1004082. doi: 10.1371/journal.pmed.1004082. PMID: 38011304; PMCID: PMC10712898.

HODGKISS, D. D.; WILLIAMS, A. M. M.; SHACKLETON, C. S.; SAMEJIMA, S.; BALTHAZAAR, S. J. T.; LAM, T.; KRASSIOUKOV, A. V.; NIGHTINGALE, T. E. **Ergogenic effects of spinal cord stimulation on exercise performance following spinal cord injury**. Front Neurosci. 2024 Aug 29;18:1435716. doi: 10.3389/fnins.2024.1435716. PMID: 39268039; PMCID: PMC11390595.

KOBAYASHI, R.; LUZO, M. V. M.; COHEN, M. **Tratado de Dor Musculoesquelética (SBOT)**. São Paulo, SP: Alef, 2019.

KHUN, P. **Próteses nas Amputações do Membro Inferior**, 1. ed. Editora Atheneu Ltda, 2022.

LAUREEN, D. H.; CHRISTOPHER, S. A.; FEHLINGS, M. G. **Assessment and management of acute spinal cord injury**: From point of injury to rehabilitation. The Journal of Spinal Cord Medicine 2017 VOL. 40 NO. 6 665-675. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5778930/pdf/yscm-40-665.pdf>. Acesso em: 8 out. 2024.

LENNARD, T. A.; WALKOSWSKI, S.; SINGLA, A. K.; VIVIAN, D. G. **PAIN PROCEDURES in CLINICAL PRACTICE**. 3. ed. Philadelphia: Elsevier Saunders, 2011.

MORITZ, C.; FIELD-FOTE, E. C.; TEFERTILLER, C.; VANS NES, I.; TRUMBOWER, R.; KALSI-RYAN, S.; PURCELL, M.; JANSSEN, T. W. J.; KRASSIOUKOV, A.; MORSE, L. R.; ZHAO, K. D.; GUEST, J.; MARINO, R. J.; MURRAY, L. M.; WECHT, J. M.; RIEGER, M.; PRADARELLI, J.; TURNER, A.; D'AMICO, J.; SQUAIR, J. W.; COURTINE, G. **Non-invasive spinal cord electrical stimulation for arm and hand function in chronic tetraplegia**: a safety and efficacy trial. Nat Med. 2024 May;30(5):1276-1283. doi: 10.1038/s41591-024-02940-9. Epub 2024 May 20. PMID: 38769431; PMCID: PMC11108781.

REMPEL, L.; MALIK, R. N.; SHACKLETON, C.; CALDERÓN, J. M.; SACHDEVA, R.; KRASSIOUKOV, A. V. **From Toxin to Treatment**: A Narrative Review on the Use of Botulinum Toxin for Autonomic Dysfunction. Toxins (Basel). 2024 Feb 10;16(2):96. doi: 10.3390/toxins16020096. PMID: 38393175; PMCID: PMC10892370.

SHANG, Z.; WANYAN, P.; ZHANG, B.; WANG, M.; WANG, X. **Incidence and risk factors of deep vein thrombosis in patients with spinal cord injury**: a systematic review with meta-analysis. Front Cardiovasc Med. 2023 May 12;10:1153432. doi: 10.3389/fcvm.2023.1153432. PMID: 37252120; PMCID: PMC10213678.

SCHOFFL, J.; ARORA, M.; POZZATO, I.; MCBAIN, C.; RODRIGUES, D.; VAFA, E.; MIDDLETON, J.; DAVIS, G. M.; GUSTIN, S.M.; BOURKE, J.; KIFLEY, A.; KRASSIOUKOV, A. V.; CAMERON, I. D.; CRAIG, A. **Heart Rate Variability Biofeedback in Adults with a Spinal Cord Injury**: A Laboratory Framework and Case Series. J Clin Med. 2023 Dec 13;12(24):7664. doi: 10.3390/jcm12247664. PMID: 38137732; PMCID: PMC10743967.

VULFSON, S.; RATMANSKY, M.; KALICHMAN, L. MYOFASCIAL PAIN (RD GERWIN, SECTION EDITOR). **Trigger Point Needling**: Techniques and Outcome. Curr Pain Headache Rep (2012) 16:407–412. DOI 10.1007/s11916-012-0279-6.

WINSTEIN, C. J.; ZOROWITZ, R. D. et al. **Guidelines for Adult Stroke Rehabilitation and Recovery**. Stroke. Volume 47, Issue 6, June 2016, Pages e98-e169. Disponível em: <https://www.ahajournals.org/doi/epub/10.1161/STR.0000000000000098>. Acesso em: 20 dez. 2024.

WEBER, A. M.; NIGHTINGALE, T. E.; JARRETT, M.; LEE, A. H. X.; CAMPBELL, O. L.; WALTER, M.; LUCAS, S. J. E.; PHILLIPS, A.; RAUSCHER, A.; KRASSIOUKOV, A. V. **Cerebrovascular Reactivity Following Spinal Cord Injury**. Top Spinal Cord Inj Rehabil. 2024 Spring;30(2):78-95. doi: 10.46292/sci23-00068. Epub 2024 May 23. PMID: 38799609; PMCID: PMC11123610.

**PROCESSO SELETIVO 06 - MÉDICO I (Gastroenterologia)**

| PROVAS  | CARÁTER                        | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA                                            | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|---------|--------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 6    | Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos.                                    |
| TÍTULOS | Classificatório                | 4    | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.            | -                                                             |

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Doenças do esôfago (doença do refluxo gastroesofágico, esôfago de Barrett, distúrbios da motilidade esofágica, carcinoma epidermoide e adenocarcinoma de esôfago)
- Doenças do estômago (doença ulcerosa péptica – incluindo H.pylori; gastrites; adenocarcinoma de estômago)
- Doenças do intestino delgado e grosso (diarreia e má-absorção - diarreia aguda, diarreia crônica - incluindo intolerância à lactose e doença celíaca; intestino curto; doença inflamatória intestinal - doença de Crohn e retocolite ulcerativa, colites; neoplasias colorretais, doenças vasculares)
- Doenças do pâncreas (pancreatites agudas e crônicas; neoplasias e lesões císticas)
- Doenças funcionais do aparelho digestivo
- Doenças das vias biliares (coledocolitíase, neoplasias e estenoses benignas)
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Endoscopia digestiva (endoscopia digestiva alta, colangiopancreatografia retrógrada endoscópica, ecoendoscopia, gastrostomia percutânea, enteroscopia, colonoscopia)
- Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal
- Hemorragia digestiva (sangramento digestivo alto e baixo; sangramento digestivo oculto)
- Segurança e Saúde do Trabalhador

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):**

| Nº do item | Títulos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pontuação                                              | Valor Máximo |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1          | <b>Formação acadêmica, reconhecida pelo Ministério da Educação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        | 1,00 ponto   |
| 1.1        | Doutorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1,00 ponto                                             |              |
| 1.2        | Mestrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,50 ponto                                             |              |
| 2          | <b>Produção científica na área de Gastroenterologia e/ou Endoscopia Digestiva, nos últimos cinco (5) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>                                                                                                                                                                                       |                                                        | 1,00 ponto   |
| 2.1        | Artigo publicado em revista indexada (LILACS, SCIELO ou MEDLINE)                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,50 ponto por artigo                                  |              |
| 2.2        | Artigo publicado em revista não indexada                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,10 ponto por artigo<br><b>(máximo 0,50 ponto)</b>    |              |
| 2.3        | Livro publicado com ISBN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,50 ponto por livro                                   |              |
| 2.4        | Capítulo de livro com ISBN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,10 ponto por capítulo<br><b>(máximo 0,50 ponto)</b>  |              |
| 3          | <b>Experiência profissional na função de Médico, nos últimos cinco (5) anos sem sobreposição de tempo (*)</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                                                        | 5,00 pontos  |
| 3.1        | Em procedimentos endoscópicos avançados (ecoendoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica, e/ou colangiopancreatografia endoscópica retrógrada terapêutica)                                                                                                                                                                                         | 0,25 ponto por mês                                     |              |
| 3.2        | Em Gastroenterologia e/ou Endoscopia Digestiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,10 ponto por mês<br><b>(máximo 2,50 pontos)</b>      |              |
| 4          | <b>Participação em atividades de atualização na área de Gastroenterologia e/ou Endoscopia Digestiva, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos cinco (5) anos</b>                                                                                                                                         |                                                        | 3,00 pontos  |
| 4.1        | Programa de <i>Fellowship</i> ou Curso de Capacitação em procedimentos endoscópicos avançados (ecoendoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica, e/ou colangiopancreatografia endoscópica retrógrada terapêutica) reconhecida pelo Ministério da Educação ou Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva ou por entidade internacional equivalente | 0,30 ponto por mês                                     |              |
| 4.2        | Como palestrante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,15 ponto por atividade<br><b>(máximo 0,50 ponto)</b> |              |
| 4.3        | Como coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,10 ponto por atividade<br><b>(máximo 0,50 ponto)</b> |              |
| 4.4        | Como participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,05 ponto por atividade<br><b>(máximo 0,50 ponto)</b> |              |

**(\*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital.**

**Referências Recomendadas**

ABRAHAM, N. S. et al. **American College of Gastroenterology-Canadian Association of Gastroenterology Clinical Practice Guideline: Management of Anticoagulants and Antiplatelets During Acute Gastrointestinal Bleeding and the Periendoscopic Period.** 2022.1;117(4):542-558.

AVERBACH. **Tratado ilustrado de endoscopia digestiva** - SOBED - Ed Thieme Revinter 2. ed. 2024.

AVERBACH. **Atlas de endoscopia Digestiva** - SOBED - Ed Thieme Revinter 2. ed. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 1.171**, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm). Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. Secretaria de Trabalho. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 529**, de 1º de abril de 2013. Ministério de Estado da Saúde Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html). Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. **Resolução RDC nº 36**, de 25 de julho de 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html). Acesso em: 20 dez. 2024.

BUCHNER, A. M. et al. **AGA Clinical Practice Update on Endoscopic Scoring Systems in Inflammatory Bowel Disease: Commentary**. Clinical Gastroenterology and Hepatology 2024;22:2188–2196.

CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA. **Resolução CFM nº 2.217**, de 01 de novembro de 2018. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2217>. Acesso em: 20 dez. 2024.

DE FRANCHIS, R. et al. **Baveno VII** - Renewing consensus in portal hypertension. J Hepatol 2022; 76: 959-974.

DROSSMAN, D. A. **Functional Gastrointestinal Disorders: History, Pathophysiology, Clinical Features and Rome IV**. Rome IV Criteria, Functional Gastrointestinal Disorders; Gastroenterology 2016. 150:1262-1279.

DUMONCEAU, J. M.; TRINGALI, A.; PAPANIKOLAOU, I. S. et al. **Endoscopic biliary stenting: indications, choice of stents and results: European Society of Gastrointestinal Endoscopy (ESGE) Guideline** - Updated October 2017. Endoscopy 2019;50: 910-930.

DUMONCEAU, J. M. et al. **Endoscopic biliary stenting: indications, choice of stents and results: European Society of Gastrointestinal Endoscopy (ESGE) clinical Guideline** – Updated October 2017. Endoscopy 2018;50(9):910-930.

DUMONCEAU, J. M.; DEPREZ, P. H.; JENSSEN, C. et al. **Indications, results, and clinical impact of endoscopic ultrasound (EUS)-guided sampling in gastroenterology: European Society of Gastrointestinal Endoscopy (ESGE) Guideline** - Updated January 2017. Endoscopy 2017;49(7): 695-714.

DUMONCEAU, J. M.; DELHAYE, M.; TRINGALI, A. et al. **Endoscopic treatment of chronic pancreatitis: European Society of Gastrointestinal Endoscopy (ESGE) Guideline** - Updated August 2018. Endoscopy 2019; 51: 179-193.

EARLY, D. S.; LIGHTDALE, J. R.; VARGO, J. J. et al. **Guidelines for sedation and anesthesia in GI endoscopy**. Gastrointestinal Endosc 2018. 87(2): 327-337.

FELDMAN, M.; FRIEDMAN, L.; BRANDT, L. **Sleisenger and Fordtran's Gastrointestinal and Liver Disease**. 11th ed. Philadelphia: Elsevier Saunders Company, 2021.

FERLITSCH, M. et al. **Colorectal polypectomy and endoscopic mucosal resection: European Society of Gastrointestinal Endoscopy (ESGE) Guideline** - Update 2024. Endoscopy 2024;56(7):516-545.

GURUDU, S. R.; BRUINING, D. H.; ACOSTA, R. D. et al. **The role of endoscopy in the management of suspected small bowel bleeding**. Gastrointest Endosc 2017. 85: 22-31.

GYAWALI, C. P. et al. **Updates to the modern diagnosis of GERD: Lyon consensus 2.0**. Gut 2024. 5;73(2):361-371.

JACOBSON, B. C. et al. **ACG Clinical Guideline: Diagnosis and management of gastrointestinal subepithelial lesions**. Am J Gastroenterol 2023;118:46-58.

LACY, B. E.; MEARIN, F.; CHANG, L. et al. **Bowel Disorders**. Gastroenterology 2016. 150:1393-1407.

LAINE, L. et al. **ACG Clinical Guideline: Upper Gastrointestinal and Ulcer Bleeding**. Am J Gastroenterol. 2021.1;116(5):899-917.

SENGUPTA, N. et al. **Management of Patients With Acute Lower Gastrointestinal Bleeding: An Updated ACG Guideline**. Am J Gastroenterol. 2023. 1;118(2):208-231.

LÖHR, J. M.; DOMINGUEZ-MUNOZ, E.; ROSENDAHL, J. et al. **United European Gastroenterology Evidence-based guidelines for the diagnosis and therapy of chronic pancreatitis**. United European Gastroenterol J 2017. 5(2): 153-199.

OHTSUKA, T. et al. **International evidence-based Kyoto guidelines for the management of intraductal papillary mucinous neoplasm of the pancreas**. Pancreatology 2024;24(2):255-270.

PENNAZIO, M. et al. **Small-bowel capsule endoscopy and device-assisted enteroscopy for diagnosis and treatment of small-bowel disorders: European Society of Gastrointestinal Endoscopy (ESGE) Guideline** - Update 2022. Endoscopy 2023;55(1):58-95.

PIMENTEL-NUNES, P. et al. **Endoscopic submucosal dissection for superficial gastrointestinal lesions: European Society of Gastrointestinal Endoscopy (ESGE) Guideline** - Update 2022. Endoscopy. 2022;54(6):591-622.

SPAANDER, M. C. W. **Esophageal stenting for benign and malignant disease: European Society of Gastrointestinal Endoscopy (ESGE) Guideline** - Update 2021. Endoscopy 2021;53(7):751-762.

SHAUKAT, A. et al. **ACG Clinical Guideline: Colorectal cancer screening**. Am J Gastroenterol 2021;116:458-479.

SHAHEEN, N.J. et al. **Diagnosis and Management of Barrett's Esophagus: An Updated ACG Guideline**. American Journal of Gastroenterology 2022 Apr 1;117(4):559-587.

STANGHELLINI, C.; CHAN, F. K. L.; HASLER, W. L. et al. **Gastroduodenal disorders**. Gastroenterology 2016. 150:1380-1392.

TENNER, S. **ACG Guidelines: Management of Acute Pancreatitis**. Am J Gastroenterol 2024; 119:419-437.

VAN DER MERWE, S.W. et al. **Therapeutic endoscopic ultrasound: European Society of Gastrointestinal Endoscopy (ESGE) Guideline**. 2022;54(2):185-205.

WYSE, J.; SAHAI, A. V. **Endoscopic Ultrasound-Guided Management of Pain in Chronic Pancreatitis and Pancreatic Cancer: an Update**. Curr Treat Options Gastroenterol 2018. 16(4): 471-427.

**PROCESSO SELETIVO 07 - MÉDICO I (Genética Médica)**

| PROVAS  | CARÁTER                        | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA                                            | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|---------|--------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 7    | Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos.                                    |
| TÍTULOS | Classificatório                | 3    | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.            | -                                                             |

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Aconselhamento genético
- Anomalias cromossômicas numéricas e estruturais
- Aspectos éticos e legais em Genética Médica
- Diagnóstico laboratorial em Genética Médica
- Diagnóstico pré-natal
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Doenças neurogenéticas
- Epidemiologia das doenças genéticas
- Erros inatos do metabolismo: apresentação clínica, diagnóstico e tratamento
- Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal
- Investigação de deficiência intelectual
- Medicina genômica: conceitos, técnicas diagnósticas e aplicações clínicas
- Padrões de herança tradicional e não tradicional
- Segurança e Saúde do Trabalhador
- Síndromes de predisposição ao câncer
- Síndromes dismorfológicas
- Termos e conceitos em Genética Médica

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):**

| Nº do item | Títulos                                                                                                                                                                          | Pontuação                                              | Valor Máximo |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1          | <b>Formação acadêmica/profissional</b>                                                                                                                                           |                                                        | 3,00 pontos  |
| 1.1        | Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação                                                                                                                               | 2,00 pontos                                            |              |
| 1.2        | Mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação                                                                                                                                | 1,00 ponto                                             |              |
| 1.3        | Título de Especialista em Genética Médica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Genética Médica e Genômica, exceto pré-requisito (*)                                           | 1,00 ponto                                             |              |
| 1.4        | Residência Médica em outra área da Medicina, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, exceto pré-requisito (*)                                                   | 0,50 ponto<br><b>(máximo 1,00 ponto)</b>               |              |
| 2          | <b>Produção científica na área de Genética Médica e Genômica, nos últimos cinco (5) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>                                    |                                                        | 2,00 pontos  |
| 2.1        | Artigo publicado em revista indexada (LILACS, SCIELO ou MEDLINE)                                                                                                                 | 0,50 ponto por artigo                                  |              |
| 2.2        | Artigo publicado em revista não indexada                                                                                                                                         | 0,25 ponto por artigo                                  |              |
| 2.3        | Livro publicado com ISBN                                                                                                                                                         | 0,50 ponto por livro                                   |              |
| 2.4        | Capítulo de livro com ISBN                                                                                                                                                       | 0,25 ponto por capítulo                                |              |
| 2.5        | Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico                                                                                                                      | 0,10 ponto por resumo<br><b>(máximo 0,50 ponto)</b>    |              |
| 3          | <b>Experiência profissional na área de Genética Médica e Genômica, nos últimos cinco (5) anos, sem sobreposição de tempo (**)</b>                                                | 0,10 ponto por mês                                     | 3,00 pontos  |
| 4          | <b>Participação em atividades de atualização na área de Genética Médica e Genômica, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos cinco (5) anos</b> |                                                        | 1,00 ponto   |
| 4.1        | Como palestrante                                                                                                                                                                 | 0,25 ponto por atividade                               |              |
| 4.2        | Como coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador                                                                                                                   | 0,10 ponto por atividade                               |              |
| 4.3        | Como participante                                                                                                                                                                | 0,05 ponto por atividade<br><b>(máximo 0,50 ponto)</b> |              |
| 5          | <b>Atividades didáticas na área de Genética Médica e Genômica, nos últimos cinco (5) anos</b>                                                                                    |                                                        | 1,00 ponto   |
| 5.1        | Como preceptor de residência médica                                                                                                                                              | 0,25 ponto por semestre                                |              |
| 5.2        | Como docente de graduação ou pós-graduação                                                                                                                                       | 0,10 ponto por semestre                                |              |

(\*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, para pontuação do subitem 1.3 e 1.4, o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.

(\*\*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital.

#### Referências Recomendadas

- ADAM, M. P. *et al.*; editors. **GeneReviews**. Seattle (WA): University of Washington, Seattle, 1993. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/20301295/>. Acesso em: 20 dez. 2024.
- BLAU, N.; DIONISI VICI, C.; FERREIRA, C. R.; VIANEY-SABAN, C.; VAN KARNEBEEK, C. D. M. (Eds.). **Physician's Guide to the Diagnosis, Treatment, and Follow-Up of Inherited Metabolic Diseases**. [S. l.]: Springer International Publishing, 2022. DOI 10.1007/978-3-030-67727-5.
- BRASIL. **Decreto nº 1.171**, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm). Acesso em: 20 dez. 2024.
- BRASIL. **Portaria nº 529**, de 1º de abril de 2013. Ministério de Estado da Saúde Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html). Acesso em: 20 dez. 2024.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 36**, de 25 de julho de 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html). Acesso em 20 dez. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 20 dez. 2024.
- BRASIL. **Portaria nº 199**, de 30 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0199\\_30\\_01\\_2014.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0199_30_01_2014.html). Acesso em: 20 dez. 2024.
- BRASIL. Secretaria de Trabalho. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2024.
- CAREY, J. C.; BATTAGLIA, A.; VISKOCHIL, D.; CASSIDY, S. B. **Cassidy and Allanson's Management of Genetic Syndromes**. 4. ed. New Jersey: Wiley-Blackwell, 2021.
- CLARKE, A.; HARPER, P. S. **Harper's Practical Genetic Counselling**. 8. ed. Boca Raton: CRC Press, 2020.
- CLINICAL GENOME RESOURCE. **ClinGen** - Clinical Genome Resource [online]. Disponível em: <https://clinicalgenome.org>. Acesso em: 20 dez. 2024.
- FIRTH, H. V.; HURST, J. A. **Oxford Desk Reference: Clinical Genetics and Genomics**. New York: Oxford University Press, 2017.
- GARDNER, R. J. M.; SUTHERLAND, G. R.; SHAFFER, L. G. **Chromosome Abnormalities and Genetic Counseling**. 4. ed. New York: Oxford Monographs on Medical Genetics, 2012.
- GERSEN, S. L.; KEAGLE, M. B. **The Principles of Clinical Cytogenetics**. 3. ed. New York: Springer, 2013.
- HOFFMANN, G. F.; ZSCHOCKE, J.; NYHAN, W. L. **Inherited Metabolic Diseases - A Clinical Approach**. 2. ed. Heidelberg: Springer, 2017.
- JONES, K. L. **Smith's Recognizable Patterns of Human Malformation**. 8. ed. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 2021.
- LINDOR, N. M. *et al.* Concise Handbook of Familial Cancer Susceptibility Syndromes - Second Edition. **Jnci Monographs**, v. 2008, n. 38, p. 3-93, 1 jun. 2008. Oxford University Press (OUP). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1093/jncimonographs/lgn001>. Acesso em: 20 dez. 2024.
- MALUF, S. W.; RIEGEL, M. e colaboradores. **Citogenética humana**. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- NATIONAL COMPREHENSIVE CANCER NETWORK (NCCN). **NCCN Guidelines: Detection, Prevention, and Risk Reduction** [online]. Disponível em: [https://www.nccn.org/guidelines/category\\_2](https://www.nccn.org/guidelines/category_2). Acesso em: 20 dez. 2024.
- NUSSBAUM, R. L.; MCINNES, W. **Thompson & Thompson Genética Médica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2016.
- PEDROSO J. L.; FRANÇA JR, M. C.; CAMARGOS, S.; BARSOTTINI, O. G. P.; KOK, F. **Neurogenética na Prática Clínica**. Atheneu, 2017.
- SAUDUBRAY, J. M.; BAUMGARTNER, M. R.; GARCÍA-CAZORLA, A.; WALTER, J. H. **Inborn Metabolic Diseases Diagnosis and Treatment**. 7. ed. Berlim: Springer-Verlag, 2022.
- RICHARDS, S. *et al.* Standards and guidelines for the interpretation of sequence variants: a joint consensus recommendation of the American College of Medical Genetics and Genomics and the Association for Molecular Pathology. **Genetics In Medicine**, v. 17, n. 5, p. 405-424, maio 2015.
- WERTZ, D. C.; FLETCHER, J. C.; BERG, K. **Review of Ethical Issues in Medical Genetics**. World Health Organization, 2003. Disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/68512/WHO\\_HGN\\_ETH\\_00.4.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/68512/WHO_HGN_ETH_00.4.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 20 dez. 2024.

**PROCESSO SELETIVO 08 - MÉDICO I (Hematologia Pediátrica)**

| PROVAS  | CARÁTER                        | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA                                            | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|---------|--------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 6    | Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos.                                    |
| TÍTULOS | Classificatório                | 4    | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.            | -                                                             |

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Anemia Ferropriva e Metabolismo do Ferro
- Anemia Hemolítica não Imune e alterações de Membrana Eritrocitária
- Anemia Hemolíticas Autoimunes
- Anemias Megaloblásticas e Metabolismo do Folato e Cobalamina
- Aplasia de Medula Óssea Adquirida
- Bioestatística
- Bioética em Hematologia Pediátrica
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Distúrbios Hereditários da Coagulação
- Distúrbios Plaquetários Congênitos
- Ética e Bioética
- Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal
- Hemoglobinopatias
  - Anemia Falciforme
  - Talassemias
- Leucemia Linfóide Aguda
- Leucemia Mielóide Aguda
- Linfoma de Hodgkin
- Linfomas Não Hodgkin
- Medicina Transfusional
- Púrpura Trombocitopênica Imune
- Repercussão Hematológica das Doenças Sistêmicas em Pediatria
- Segurança e Saúde do Trabalhador
- Síndromes de Falência Medular Constitucionais
- Síndromes Histiocíticas
- Síndromes Mielodisplásicas e mieloproliferativas
- Transplante de Célula Progenitora Hematopoietica
  - Indicações
  - Doença Enxerto contra-hospedeiro aguda e crônica
  - Complicações infecciosas e não infecciosas
  - Escolha do doador
- Urgências em Hematologia Pediátrica

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):**

| Nº do item | Títulos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pontuação                                   | Valor Máximo |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|
| 1          | <b>Formação acadêmica/profissional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                             | 3,00 pontos  |
| 1.1        | Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação                                                                                                                                                                                                                                                               | 1,00 ponto                                  |              |
| 1.2        | Mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,00 ponto                                  |              |
| 1.3        | Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.                                                                                                                                                                                                                           | 0,50 ponto                                  |              |
| 1.4        | Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia, fornecido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular.                                                                                                                                                                         | 0,50 ponto                                  |              |
| 1.5        | Certificado de Área de Atuação em Transplante de Medula Óssea, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação em Transplante de Medula Óssea, fornecido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, exceto pré-requisito (*) | 2,00 pontos                                 | 2,00 pontos  |
| 2          | <b>Produção científica na área de Pediatria, Hematologia e/ou Hematologia Pediátrica ou Transplante de Medula Óssea, nos últimos cinco (5) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>                                                                                                             |                                             |              |
| 2.1        | Artigo publicado em revista indexada (LILACS, SCIELO ou MEDLINE)                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,50 ponto por artigo (máximo 1,00 ponto)   |              |
| 2.2        | Artigo publicado em revista não indexada                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,25 ponto por artigo (máximo 1,00 ponto)   |              |
| 2.3        | Livro publicado com ISBN                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,50 ponto por livro (máximo 1,00 ponto)    |              |
| 2.4        | Capítulo de livro com ISBN                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,25 ponto por capítulo (máximo 1,00 ponto) |              |
| 2.5        | Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,10 ponto por resumo (máximo 0,50 ponto)   |              |

|     |                                                                                                                                                                                                          |                                                 |             |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|
| 3   | <b>Experiência profissional na função de Médico, nos últimos cinco (5) anos, sem sobreposição de tempo (**)</b>                                                                                          |                                                 | 3,00 pontos |
| 3.1 | Na área de Hematologia Pediátrica ou Transplante de Medula Óssea na área de Pediatria                                                                                                                    | 0,10 ponto por mês                              |             |
| 3.2 | Na área de Pediatria                                                                                                                                                                                     | 0,05 ponto por mês                              |             |
| 4   | <b>Participação em atividades de atualização na área de Hematologia e/ou Hematologia Pediátrica, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos cinco (5) anos</b> |                                                 | 1,00 ponto  |
| 4.1 | Como palestrante                                                                                                                                                                                         | 0,20 ponto por atividade                        |             |
| 4.2 | Como coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador                                                                                                                                           | 0,10 ponto por atividade                        |             |
| 4.3 | Como participante                                                                                                                                                                                        | 0,05 ponto por atividade<br>(máximo 0,25 ponto) |             |
| 5   | <b>Atividades didáticas na área de Hematologia e/ou Hematologia Pediátrica, nos últimos cinco (5) anos</b>                                                                                               |                                                 | 1,00 ponto  |
| 5.1 | Como docente de graduação e/ou pós-graduação                                                                                                                                                             | 0,50 ponto por semestre                         |             |
| 5.2 | Como preceptor de residência médica                                                                                                                                                                      | 0,25 ponto por semestre                         |             |

(\*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, para pontuação do subitem 1.5, o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.  
(\*\*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital.

#### Referências Recomendadas

APPELBAUM, F. R.; FORMAN, S. J.; NEGRIN, R. S.; BLUME, K. G. (Editores). **Thomas' Hematopoietic Cell Transplantation**. 5. ed. Wiley-Blackwell, USA. 2015.

ARCECI, R. J. (Ed.); HANN, I. M.; SMITH, O. P.; Prefácio: HOFFBRAND, V. A. **Pediatric hematology**. 3. ed. Blackwell Publishing Ltd, UK. 2006.

BRASIL. **Decreto nº 1.171**, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm). Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 529**, de 1º de abril de 2013. Ministério de Estado da Saúde Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html). Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. **Resolução RDC nº 36**, de 25 de julho de 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html). Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 3 dez. 2024.

BRASIL. Secretaria de Trabalho. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-32-atualizada-2023.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2024.

GOLDIM, J. R. **Acreditação Hospitalar e o Processo de Consentimento Informado**. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/hcpa/article/view/36919>. Acesso em: 21 nov. 2024.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Células Tronco**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/celtron.htm>. Acesso em: 21 nov. 2024.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Família**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/famili.htm>. Acesso em: 21 nov. 2024.

GOLDIM, J. R. **Comissão de Ética Médica**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/comedica.htm>. Acesso em: 21 nov. 2024.

GOLDIM, J. R. **Comitê de Bioética**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/biocomrt.htm>. Acesso em: 21 nov. 2024.

GOLDIM, J. R. **Comitê de Ética em Pesquisa**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/cepbio2.htm>. Acesso em: 21 nov. 2024.

GOLDIM, J. R. **Conceitos Fundamentais em Bioética**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/fundamen.htm>. Acesso em: 21 nov. 2024.

GOLDIM, J. R. **Diretrizes, Normas e Leis em Pesquisa em Saúde**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/diraber.htm#animais>. Acesso em: 21 nov. 2024.

GOLDIM, J. R. **Eugenia**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/eugenia.htm>. Acesso em: 21 nov. 2024.

GOLDIM, J. R. **Eutanásia**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/eutanasi.htm>. Acesso em: 21 nov. 2024.

GOLDIM, J. R. **Transfusão de Sangue em Testemunhas de Jeová**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/transfus.htm>. Acesso em: 21 nov. 2024.

HOFFMAN, R. et al. **Hematology: Basic Principles and Practice**. 8th ed. New York: Churchill Livingstone, 2022.

KLIEGMAN, R. M.; BEHRMAN, R. E.; JENSON, H. B.; STANTON, B. F. **Nelson Textbook Of Pediatrics**. 22. ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2024.

NATHAN, D. G. & OSKI. **Nathan and Oski's hematology of infancy and childhood**. 8th ed. Elsevier, 2014.

PIZZO, P. A.; POPLACK, D. G. **Principles and practice of pediatric oncology**. 8. ed. Wolters Kluwer, 2020.

| PROCESSO SELETIVO 09 - MÉDICO I (Hemoterapia)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                              |      |                                                                |                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| PROVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CARÁTER                                                                                                                                                                      | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA                                            | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
| ESCRITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Eliminatório e classificatório                                                                                                                                               | 7    | Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos.                                    |
| TÍTULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Classificatório                                                                                                                                                              | 3    | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.            |                                                               |
| <b>CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aféreses (citaféreses e plasmaférese)</li><li>• Captação e triagem clínica de doadores de sangue</li><li>• Coleta e criopreservação de células progenitoras hematopoiéticas</li><li>• Controle de qualidade em Serviços de Hemoterapia</li><li>• Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)</li><li>• Doação de sangue: coleta e intercorrências na doação</li><li>• Ética médica</li><li>• Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal</li><li>• Grupos sanguíneos de importância transfusional (ABO, Rh, MNS, Kidd, Duffy, Kell entre outros)</li><li>• Hemovigilância</li><li>• Identificação de aloanticorpos contra antígenos eritrocitários</li><li>• Imunologia plaquetária</li><li>• Indicação e uso dos hemocomponentes através de uma medicina baseada em evidências</li><li>• Infecções transmitidas por transfusão</li><li>• Leucodepleção e irradiação: métodos e indicações</li><li>• Processamento de componentes de sangue</li><li>• Reações transfusionais</li><li>• Segurança e Saúde do Trabalhador</li><li>• Testes pré-transfusionais</li><li>• Testes sorológicos em doadores de sangue</li><li>• Transfusão de sangue e hemocomponentes</li></ul> |                                                                                                                                                                              |      |                                                                |                                                               |
| <b>CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                              |      |                                                                |                                                               |
| Nº do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Títulos                                                                                                                                                                      |      | Pontuação                                                      | Valor Máximo                                                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Formação acadêmica/profissional</b>                                                                                                                                       |      |                                                                | 2,00 pontos                                                   |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação                                                                                                                           |      | 2,00 pontos                                                    |                                                               |
| 1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação                                                                                                                            |      | 1,00 ponto                                                     |                                                               |
| 1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Residência em Medicina Interna, Pediatria ou Transplante de Medula Óssea, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica                                            |      | 1,00 ponto                                                     |                                                               |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Produção científica na área de Hemoterapia, nos últimos cinco (5) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>                                               |      |                                                                | 1,00 ponto                                                    |
| 2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Artigo publicado em revista indexada (LILACS, SCIELO ou MEDLINE)                                                                                                             |      | 0,50 ponto por artigo                                          |                                                               |
| 2.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Artigo publicado em revista não indexada                                                                                                                                     |      | 0,25 ponto por artigo (máximo 0,50 ponto)                      |                                                               |
| 2.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Livro publicado com ISBN                                                                                                                                                     |      | 0,50 ponto por livro                                           |                                                               |
| 2.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Capítulo de livro com ISBN                                                                                                                                                   |      | 0,25 ponto por capítulo (máximo 0,50 ponto)                    |                                                               |
| 2.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico                                                                                                                  |      | 0,10 ponto por resumo (máximo de 0,50 ponto)                   |                                                               |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Experiência profissional na função de Médico na área de Hemoterapia, nos últimos cinco (5) anos, sem sobreposição de tempo (*)</b>                                        |      |                                                                | 5,00 pontos                                                   |
| 3.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Em estabelecimento de saúde que atende doador e receptor de sangue                                                                                                           |      | 0,10 ponto por mês                                             |                                                               |
| 3.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Em estabelecimento de saúde que atende apenas doador de sangue ou receptor de sangue                                                                                         |      | 0,05 ponto por mês                                             |                                                               |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Participação em atividades de atualização na área de Hemoterapia, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos cinco (5) anos</b> |      |                                                                | 1,00 ponto                                                    |
| 4.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Como palestrante                                                                                                                                                             |      | 0,25 ponto por atividade                                       |                                                               |
| 4.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Como coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador                                                                                                               |      | 0,10 ponto por atividade                                       |                                                               |
| 4.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Como participante                                                                                                                                                            |      | 0,05 ponto por atividade (máximo 0,50 ponto)                   |                                                               |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Atividades didáticas na área Hemoterapia, nos últimos cinco (5) anos</b>                                                                                                  |      |                                                                | 1,00 ponto                                                    |
| 5.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Como docente graduação ou pós-graduação                                                                                                                                      |      | 0,50 ponto por semestre                                        |                                                               |
| 5.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Como preceptor de residência médica                                                                                                                                          |      | 0,25 ponto por semestre                                        |                                                               |
| (*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                              |      |                                                                |                                                               |
| Referências Recomendadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                              |      |                                                                |                                                               |

BRASIL. **Decreto nº 1.171**, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm). Acesso em: 24 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 24 out. 2024.

BRASIL. Secretaria de Trabalho. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-32-nr-32>. Acesso em: 24 out. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 529**, de 1º de abril de 2013. Ministério de Estado da Saúde Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html). Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 34**, de 11 de junho de 2014. Dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20170553/04145350-rdc-anvisa-34-2014.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2024.

BRASIL. **Resolução RDC nº 36**, de 25 de julho de 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html). Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 836**, de 13 de dezembro de 2023. Dispõe sobre as Boas Práticas em Células Humanas para Uso Terapêutico e pesquisa clínica, e dá outras providências. Disponível em: [https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/6633884/RDC\\_836\\_2023\\_COMP.pdf/70091509-cda3-46b7-99ea-82c0da07ddf8](https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/6633884/RDC_836_2023_COMP.pdf/70091509-cda3-46b7-99ea-82c0da07ddf8). Acesso em: 21 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 5**, 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo II, Anexo IV. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005\\_03\\_10\\_2017.html#CAPITULOII](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017.html#CAPITULOII). Acesso em: 21 nov. 2024.

COHN, C. S.; DELANEY, M.; JOHNSON, S. T.; KATZ, L. M. **AABB Technical Manual**. 20th. Bethesda: AABB, 2020.

CONNELLY-SMITH, L et al. **Guidelines on the Use of therapeutic apheresis in clinical practice** - Evidence-Based approach from the Writing Committee of the American Society for Apheresis: The Ninth Special Issue. Journal of clinical apheresis, v. 38, n. 2, p. 77-278, 2023.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2024.

HARMENING, D. M. **Técnicas Modernas em Banco de Sangue e Transfusão**. 6. ed. 2015.

KLEIN, H. G.; ANSTEE, D. J.; MOLLISON, P. L. **Mollison's Blood Transfusion in Clinical Medicine**. 12. ed. Oxford: Blackwell Publishing, 2014.

MCCULLOUGH, J. **Transfusion Medicine**. 5. ed. Wiley Blackwell, 2021.

MURPHY, M. F.; ROBERTS, D. J.; YAZER, M. H. **Practical Transfusion Medicine**. 5. ed. Wiley-Blackwell, 2017.

SERIOUS HAZARDS OF TRANSFUSION (SHOT). **Annual shot report 2023**. Disponível em: <https://www.shotuk.org/wp-content/uploads/myimages/Annual-SHOT-Report-2023-V1.2.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2024.

**PROCESSO SELETIVO 10 - MÉDICO I (Infectologia)**

| PROVAS  | CARÁTER                        | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA                                            | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|---------|--------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 7    | Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos.                                    |
| TÍTULOS | Classificatório                | 3    | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.            | -                                                             |

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida)
- Antimicrobianos
- Arboviroses
- Cólera e outras diarreias infecciosas
- Covid-19, Influenza e outras doenças respiratórias por vírus
- Doença de Chagas
- Doenças Exantemáticas
- Endocardites Infecciosas
- Esquistossomose Mansônica
- Estafilococcias
- Streptococcias e infecções pelos enterococos
- Febre de origem indeterminada
- Hepatites Virais
- Imunizações
- Infecções em pacientes neutropênicos pós-quimioterapia citotóxica
- Infecções em transplante
- Infecções por vírus da família Herpesviridae
- Infecções hospitalares
- Infecções por bacilos Gram-negativos
- Infecções por bactérias anaeróbias
- Infecções sexualmente transmissíveis
- Leishmaniose
- Leptospiroses
- Malária
- Meningites
- Micoses sistêmicas
- Parasitoses Intestinais
- Pneumonias adquiridas na comunidade
- Raiva
- Riquetsioses
- Sepses
- Tétano
- Toxoplasmose
- Tuberculose e outras micobacterioses
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal
- Segurança e Saúde do Trabalhador

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):**

| Nº do item | Títulos                                                                                                                                     | Pontuação               | Valor Máximo |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|
| 1          | <b>Formação acadêmica/profissional</b>                                                                                                      |                         | 3,00 pontos  |
| 1.1        | Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação                                                                                          | 2,0 pontos              |              |
| 1.2        | Mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação                                                                                           | 1,50 ponto              |              |
| 1.3        | Residência Médica em Infectologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, exceto pré-requisito (*)                        | 1,00 ponto              |              |
| 1.4        | Título de Especialista em Infectologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Infectologia, exceto pré-requisito (*)                       | 1,00 ponto              |              |
| 1.5        | Certificado de área de atuação em Infectologia Hospitalar e/ou Infectologia Pediátrica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Infectologia | 1,00 ponto              |              |
| 2          | <b>Produção científica na área de Infectologia, nos últimos cinco (5) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>             |                         | 2,00 pontos  |
| 2.1        | Artigo completo publicado em revista indexada (PUBMED)                                                                                      | 0,50 ponto por artigo   |              |
| 2.2        | Artigo completo publicado em revista indexada (SCIELO)                                                                                      | 0,25 ponto por artigo   |              |
| 2.3        | Artigo completo publicado em revista indexada (LILACS)                                                                                      | 0,15 ponto por artigo   |              |
| 2.4        | Livro publicado com ISBN                                                                                                                    | 0,50 ponto por livro    |              |
| 2.5        | Capítulo de livro com ISBN                                                                                                                  | 0,25 ponto por capítulo |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                        |                                                    |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
| 2.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico                                                                                                            | 0,10 ponto por resumo<br>(máximo 0,50 ponto)       |             |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Experiência profissional na função de médico Infectologista, nos últimos cinco (5) anos (**)                                                                           | 0,05 ponto por mês                                 | 3,00 pontos |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Participação em atividades de atualização na área de Infectologia, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos cinco (5) anos |                                                    | 1,00 ponto  |
| 4.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Como palestrante                                                                                                                                                       | 0,10 ponto por atividade                           |             |
| 4.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Como coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador                                                                                                         | 0,05 ponto por atividade                           |             |
| 4.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Como participante                                                                                                                                                      | 0,03 ponto por atividade<br>(máximo de 0,25 ponto) |             |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Atividades didáticas na área de Infectologia, nos últimos cinco (5) anos                                                                                               |                                                    | 1,00 ponto  |
| 5.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Como docente de graduação e pós-graduação                                                                                                                              | 0,50 ponto por semestre                            |             |
| 5.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Como preceptor de residência médica                                                                                                                                    | 0,25 ponto por semestre                            |             |
| (*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, para pontuação do subitem 1.3 e 1.4, o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                        |                                                    |             |
| (**) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                        |                                                    |             |
| Referências Recomendadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |                                                    |             |
| BRASIL. <b>Decreto nº 1.171</b> , de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm</a> . Acesso em: 20 dez. 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                        |                                                    |             |
| BRASIL. <b>Portaria nº 529</b> , de 1º de abril de 2013. Ministério de Estado da Saúde Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html</a> . Acesso em: 20 dez. 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                        |                                                    |             |
| BRASIL. <b>Resolução RDC nº 36</b> , de 25 de julho de 2013. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html</a> . Acesso em: 20 dez. 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                        |                                                    |             |
| BRASIL. <b>Lei nº 8.080</b> , de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm</a> . Acesso em: 20 dez. 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                        |                                                    |             |
| BRASIL. Secretaria de Trabalho. <b>Norma Regulamentadora nº 32</b> . Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-32-nr-32">https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-32-nr-32</a> . Acesso em: 20 dez. 2024. |                                                                                                                                                                        |                                                    |             |
| BRASIL. <b>Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas</b> - PCDT, Ministério da Saúde do Brasil. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt">https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt</a> . Acesso em: 3 dez. 24.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                        |                                                    |             |
| BRASIL. <b>Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil</b> . <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/tuberculose/manual-de-recomendacoes-e-controle-da-tuberculose-no-brasil-2a-ed.pdf/@download/file">https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/tuberculose/manual-de-recomendacoes-e-controle-da-tuberculose-no-brasil-2a-ed.pdf/@download/file</a> Acesso em: 21 jan. 25.                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                        |                                                    |             |
| GERALD, L. M.; BENNETT, J. E.; DOLIN, R. M. <b>Douglas and Bennett’s Principles and Practice of Infectious Diseases</b> . 9. ed. Philadelphia, Churchill Livingstone: Elsevier, 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                        |                                                    |             |
| GOLDIM, J. R. <b>Bioética e Interdisciplinaridade</b> . Disponível em: <a href="http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm">http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm</a> . Acesso em: 5 dez. 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                        |                                                    |             |
| TAMMA, P. D.; HEIL, E. L.; JUSTO, J. A.; MATHERS, A. J.; SATLIN, M. J.; BONOMO, R. A. Infectious Diseases Society of America 2024 <b>Guidance on the Treatment of Antimicrobial-Resistant Gram-Negative Infections</b> , Clinical Infectious Diseases, 2024;,, ciae403, <a href="https://doi.org/10.1093/cid/ciae403">https://doi.org/10.1093/cid/ciae403</a> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                        |                                                    |             |

| PROCESSO SELETIVO 11 - MÉDICO I (Radiologia Abdominal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |      |                                                                |                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| PROVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CARÁTER                        | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA                                            | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
| ESCRITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Eliminatório e classificatório | 7    | Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos.                                    |
| TÍTULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Classificatório                | 3    | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.            | -                                                             |
| <b>CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)</li> <li>Ética do Servidor Público Federal</li> <li>Imagem de Pediatria, Sistema Nervoso Central, Cabeça e Pescoço, Tórax, Vascular e Musculoesquelético (radiologia geral, exames contrastados, ultrassonografia geral e doppler, tomografia computadorizada e ressonância magnética), com ênfase no atendimento de casos de urgência e cenário de internação hospitalar</li> <li>Imagem do Abdome (radiologia geral, exames contrastados, ultrassonografia geral e doppler, tomografia computadorizada e ressonância magnética)</li> <li>Imagem do sistema reprodutor masculino, feminino e obstetrícia (radiologia geral, exames contrastados, ultrassonografia geral e doppler, tomografia computadorizada e ressonância magnética)</li> <li>Princípios de Física em Radiodiagnóstico e Radioproteção</li> <li>Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho</li> </ul> |                                |      |                                                                |                                                               |

| CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------|
| Nº do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Títulos                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pontuação                                    | Valor Máximo |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Formação acadêmica                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                              | 2,00 pontos  |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação                                                                                                                                                                                                                                                   | 2,00 pontos                                  |              |
| 1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação                                                                                                                                                                                                                                                    | 1,00 ponto                                   |              |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Produção científica na área de Radiologia, nos últimos cinco (5) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)                                                                                                                                                                               |                                              | 2,00 pontos  |
| 2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Artigo publicado em revista indexada (LILACS, SCIELO ou MEDLINE)                                                                                                                                                                                                                                     | 0,25 ponto por artigo                        |              |
| 2.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Artigo publicado em revista não indexada                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,10 ponto por artigo                        |              |
| 2.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Livro publicado com ISBN                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,25 ponto por livro                         |              |
| 2.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Capítulo de livro com ISBN                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,10 ponto por capítulo                      |              |
| 2.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico                                                                                                                                                                                                                                          | 0,05 ponto por resumo (máximo 0,25 ponto)    |              |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Experiência profissional como Médico Radiologista, nos últimos cinco (5) anos, sem sobreposição de tempo (*)                                                                                                                                                                                         |                                              | 3,00 pontos  |
| 3.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Em Hospitais e/ou instituições de saúde na subárea de radiologia abdominal, incluindo obrigatoriamente interpretação de tomografia computadorizada e ressonância magnética                                                                                                                           | 0,05 ponto por mês                           |              |
| 3.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Em Hospitais e/ou outras instituições de saúde das demais subáreas da radiologia                                                                                                                                                                                                                     | 0,03 ponto por mês (máximo 1,50 ponto)       |              |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Participação em atividades de atualização na área de Radiologia, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos cinco (5) anos                                                                                                                                 |                                              | 2,00 pontos  |
| 4.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Programa de Fellowship ou Curso de Capacitação, com período mínimo de 12 meses, na área de radiologia abdominal em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica e/ou pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou por entidade internacional equivalente | 1,00 ponto por capacitação                   |              |
| 4.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Como palestrante, coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador                                                                                                                                                                                                                          | 0,10 ponto por atividade                     |              |
| 4.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Como participante                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,05 ponto por atividade (máximo 0,50 ponto) |              |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Atividades didáticas na área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, nos últimos cinco (5) anos                                                                                                                                                                                                      |                                              | 1,00 ponto   |
| 5.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Como docente de graduação e/ou pós-graduação                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,50 ponto por semestre                      |              |
| 5.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Como preceptor de residência médica                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,25 ponto por semestre                      |              |
| (*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |              |
| Referências Recomendadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |              |
| <p><b>ADRENAL NEOPLASMS:</b> Lessons from Adrenal Multidisciplinary Tumor Boards. RadioGraphics 2023; 43(7):e220191.</p> <p>AMERICAN COLLEGE OF RADIOLOGY (ACR). <b>ACR Manual On Contrast Media 2024.</b> Disponível em: <a href="https://www.acr.org/-/media/ACR/files/clinical-resources/contrast_media.pdf">https://www.acr.org/-/media/ACR/files/clinical-resources/contrast_media.pdf</a>. Acesso em: 5 nov. 2024.</p> <p>AMERICAN COLLEGE OF RADIOLOGY (ACR). <b>Liver Imaging Reporting and Data System (LI-RADS) Version 2018.</b> Disponível em: <a href="https://www.acr.org/Clinical-Resources/Reporting-and-Data-Systems/LI-RADS/CT-MRI-LIRADS-v2018">https://www.acr.org/Clinical-Resources/Reporting-and-Data-Systems/LI-RADS/CT-MRI-LIRADS-v2018</a>. Acesso em: 5 nov. 2024.</p> <p>AMERICAN COLLEGE OF RADIOLOGY (ACR). <b>Prostate Imaging Reporting and Data System (PI-RADS) by American College of Radiology</b> (PI-RADS 2019 v2.1). Disponível em: <a href="https://www.acr.org/Clinical-Resources/Reporting-and-Data-Systems/PI-RADS">https://www.acr.org/Clinical-Resources/Reporting-and-Data-Systems/PI-RADS</a>. Acesso em: 5 nov. 2024.</p> <p>AMERICAN COLLEGE OF RADIOLOGY. ACR O-RADS MRI: <b>American College of Radiology</b>; 2024. Disponível em: <a href="https://www.acr.org/-/media/ACR/Files/RADS/O-RADS/O-RADS-MRI-Risk-Score-Assessment_2020_May-2024.pdf">https://www.acr.org/-/media/ACR/Files/RADS/O-RADS/O-RADS-MRI-Risk-Score-Assessment_2020_May-2024.pdf</a>. Acesso em: 5 nov. 2024.</p> <p>ATHAYDE, A. C. M.; AZEREDO, L. M. <b>Coleção CBR Ultrassonografia Geral</b>, 1. ed. Vol. 14, São Paulo, Editora dos Editores, 2024.</p> <p>BARKOVICH, A. J.; RAYBAUD, C. <b>Pediatric neuroimaging</b>. Wolters Kluwer. 6th Edition. 2018.</p> <p>BOSNIAK <b>Classification of Cystic Renal Masses, Version 2019:</b> An Update Proposal and Needs Assessment. Radiology 2019; 292:475–488.</p> <p>BRANDÃO, A.; SOUZA, L. R. M. F.; PRANDO, P. <b>Coleção CBR Pelve Feminina</b>, 1. ed. Vol. 11, São Paulo, Editora dos Editores, 2024.</p> <p>BRANT, W. E.; MELLNICK, V. <b>Brant &amp; Helm's Fundamentals of Diagnostic Radiology</b> 5th Edition, 2018.</p> <p>BRASIL. <b>Decreto nº 1.171</b>, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm</a>. Acesso em: 26 set. 2024.</p> <p>BRASIL. <b>Portaria nº 529</b>, de 1º de abril de 2013. Ministério de Estado da Saúde Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html</a>. Acesso em: 20 dez. 2024.</p> <p>BRASIL. <b>Resolução RDC nº 36</b>, de 25 de julho de 2013. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html</a>. Acesso em: 20 dez. 2024.</p> <p>BRASIL. <b>Lei nº 8.080</b>, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm</a>. Acesso em: 5 nov. 2024.</p> <p>BRASIL. Secretaria de Trabalho. <b>Norma Regulamentadora nº 32.</b> Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf">https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf</a>. Acesso em: 5 nov. 2024.</p> <p>BUSTELO, D.; FAZECAS, T. <b>Coleção CBR Pediatria</b>, 1. ed. Volume 10, São Paulo, Editora dos Editores, 2024.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |              |

GEBRIM, E. M. S.; GOMES R. L. E.; BARONI, R. H. **Coleção CBR Cabeça e Pescoço**, 1. ed. Volume 1, São Paulo, Editora dos Editores, 2024.

**IMAGING OF BILIARY TREE ABNORMALITIES**. RadioGraphics 2024; 44(8):e230174.

**IMAGING OF PULMONARY HYPERTENSION IN ADULTS: A Position Paper from the Fleischner Society**. Radiology. 2021 Mar;298(3):531-549.

JR CECCATO, B. P. V. C.; BROCK, M. F. **Coleção CBR Ultrassonografia Ginecológica e Obstétrica**, 1. ed. Volume 15, São Paulo, Editora dos Editores, 2024.

LIGUORI, A.; PARENTE, D. B.; D'IPPOLITO G. **Coleção CBR Gastrointestinal**, 1. ed. Vol. 3, São Paulo, Editora dos Editores, 2024.

**MULTIPARAMETRIC MAGNETIC RESONANCE IMAGING FOR BLADDER CANCER: Development of VI-RADS (Vesical Imaging-Reporting And Data System)**. (2018) European urology. 74 (3): 294-306.

OSBORN, A. G.; LINSKOTT, L. L.; SALZAMAN, K. L. **Osborn Brain, Imaging, Pathology and Anatomy**, 3rd Edition. Elsevier, 2023.

PACHECO, P. A.; MACEDO, F. T.; COIMBRA, L. L.; BARONI, R. H. **Coleção CBR Neurorradiologia**, 1. ed. Vol. 8, São Paulo, Editora dos Editores, 2024.

**PANCREATIC CYSTS**. N Engl J Med 2024;391:832-43.

**RADIOLOGY STATE-OF-THE-ART REVIEW: Endometriosis Imaging Interpretation and Reporting**. Radiology 2024; 312(3):e233482.

**RECTAL CANCER LEXICON 2023 REVISED AND UPDATED CONSENSUS STATEMENT FROM THE SOCIETY OF ABDOMINAL RADIOLOGY COLORECTAL AND ANAL CANCER DISEASE-FOCUSED PANEL**. ABDOMINAL RADIOLOGY (2023) 48:2792–2806.

**ROLE OF IMAGING IN ESOPHAGEAL CANCER MANAGEMENT IN 2020: Update for Radiologists**. American Journal of Roentgenology 2020 215:5, 1072-1084.

RUMACK, C. M.; LEVINE, D. **Diagnostic Ultrasound**, 6th Edition, Elsevier, 2023.

SCHUCH, A.; COELHO, F. M. A.; ZAPPAROLI, M. **Coleção CBR Genitourinário**, 1. ed. Vol. 4, São Paulo, Editora dos Editores, 2024.

SOARES, J. C. A. C. R. **Princípios de Física e Proteção Radiológica**. São Paulo: Colégio Brasileiro de Radiologia; 2008.

SOCIETY FOR VASCULAR SURGERY (SVS) AND SOCIETY OF THORACIC SURGEONS (STS) **reporting standards for type B aortic dissections**. J Vasc Surgery 2020 Mar;71(3):723-747.

SMALL BOWEL CROHN DISEASE AT CT AND MR ENTEROGRAPHY: **Imaging Atlas and Glossary of Terms**. RadioGraphics 2020; 40:0000–0000.

## Cargos de Nível Médio:

| PROCESSO SELETIVO 12 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Telefonia) |                                |      |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROVAS                                                      | CARÁTER                        | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA                                                                                                                              | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA E DE TÍTULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ESCRITA                                                     | Eliminatório e classificatório | 6    | Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 questões de Português, 5 de Matemática e 30 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima 6,00 pontos;</li> <li>- Os candidatos deverão acertar no mínimo 2 questões de Português e 2 questões de Matemática. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada nesta etapa serão automaticamente eliminados.</li> <li>- Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN), serão convocados para a próxima etapa:</li> <li>- Ampla Concorrência: os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição;</li> <li>- Pessoa com Deficiência: todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos nesta condição;</li> <li>- Autodeclarados Negros (pretos ou pardos): os dois (2) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos nesta condição, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 2ª posição. Se não houver dois (2) candidatos Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) aprovados dentro do ponto de corte, serão convocados os candidatos abaixo deste ponto até ser atingido o número de dois (2) candidatos.</li> <li>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos da Ampla Concorrência que não obtiverem pontuação maior ou igual à do 10º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2ª colocação.</li> </ul> |

|                |                                       |   |                                                     |                                                                                             |
|----------------|---------------------------------------|---|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
|                |                                       |   |                                                     | No caso de Autodeclarados Negros (pretos ou pardos), vide subitens 12.14 e 12.15 do Edital. |
| <b>PRÁTICA</b> | <b>Eliminatório e classificatório</b> | 3 | Conforme "Conteúdo da Prova Prática".               | - Nota mínima 6,00 pontos.                                                                  |
| <b>TÍTULOS</b> | <b>Classificatório</b>                | 1 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | -                                                                                           |

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- **Português:** Sistema ortográfico oficial. Uso adequado das classes de palavras. Formação de palavras. A oração - Período simples e período composto (coordenação e subordinação). Crase. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão. Função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto. Leitura e interpretação de texto.
- **Matemática:** Números relativos inteiros, fracionários, decimais e reais: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Expressões numéricas e algébricas. Equações de 1º e 2º graus. Funções. Sistemas de medidas e conversões de unidades de medidas (tempo, distância, área, massa, volume e temperatura). Sistema internacional de unidades. Razões e proporções. Regra de três simples. Sistema monetário brasileiro. Porcentagem e Juros. Geometria plana e espacial. Geometria analítica. Trigonometria do triângulo retângulo.
- **Conhecimentos Específicos:**
  - Cabeamento Estruturado: categorias e classes de desempenho, técnicas e subsistemas, parâmetros e desempenho, práticas de instalação, blindagem e aterramento
  - Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
  - Ética do Servidor Público Federal
  - Noções de microinformática (Windows, Word, Excel, Internet)
  - Norma Regulamentadora (NR-10): Segurança em instalações e serviços em eletricidade
  - Norma Regulamentadora (NR-18): Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção: A) Escadas, Rampas e - Passarelas – 18.8; e B) Medidas de Proteção Contra Quedas de Altura – 18.9
  - Norma Regulamentadora (NR-32): Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho
  - Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho
  - Segurança do Trabalho
  - Telefonia Digital: multiplexação e transmissão dos sinais de voz, redes telefônicas, centrais telefônicas, planejamento do Sistema Telefônico, Redes de alta velocidade, redes ópticas, telefonia celular, teoria do tráfego telefônico e telefonia ip
  - Voz sobre Protocolo IP: conceitos fundamentais, digitalização da voz, protocolos para VoIP, viabilidade na implementação de sistemas e VoIP em redes wireless, estudo de caso de redes e telefonia VoIP

#### CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- A prova consistirá na identificação de defeitos em redes telefônicas. O candidato deverá realizar e dissertar, passo a passo, a identificação e a correção do defeito apresentado em uma rede telefônica. Os critérios de avaliação serão: utilização do ferramental e material adequados, identificação do defeito, conserto do defeito e cumprir o conserto no tempo solicitado.

#### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos                                                                                                                        | Pontuação                                     | Valor Máximo |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| 1          | <b>Experiência profissional como Técnico de Manutenção em Telefonia, nos últimos cinco (5) anos, sem sobreposição de tempo</b> |                                               | 6,00 pontos  |
| 1.1        | Em centrais telefônicas digitais com mais de 1.500 ramais (*)                                                                  | 0,15 ponto por mês                            |              |
| 1.2        | Em centrais telefônicas digitais acima de 500 até 1.500 ramais (*)                                                             | 0,10 ponto por mês                            |              |
| 1.3        | Em centrais telefônicas digitais de até 500 ramais (*)                                                                         | 0,05 ponto por mês                            |              |
| 2          | <b>Participação em atividades de atualização na área de Telefonia, nos últimos cinco (5) anos</b>                              |                                               | 4,00 pontos  |
| 2.1        | Com carga horária acima de 40 horas                                                                                            | 0,50 ponto por atividade                      |              |
| 2.2        | Com carga horária de 20 até 40 horas                                                                                           | 0,25 ponto por atividade (máximo 2,00 pontos) |              |

(\*) Para comprovação da experiência profissional como Técnico de Manutenção, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital.

#### Referências Recomendadas

ALENCAR, M. A. S. **Fundamentos de Redes de Computadores**. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, CETAM, 2010. Disponível em: [https://ifpr.edu.br/pronatec/wp-content/uploads/sites/46/2012/07/Instalador\\_e\\_Reparador\\_de\\_Redes\\_de\\_Computadores.pdf](https://ifpr.edu.br/pronatec/wp-content/uploads/sites/46/2012/07/Instalador_e_Reparador_de_Redes_de_Computadores.pdf). Acesso em: 5 nov. 2024.

ALENCAR, M. S. **Telefonia Digital**. 1. ed. São Paulo: Editora Érica, 2011.

AMARAL, A. F. F. **Redes de computadores**. Colatina: Instituto Federal do Espírito Santo, 2012. Disponível em: [https://ifpr.edu.br/pronatec/wp-content/uploads/sites/46/2012/07/Instalador\\_e\\_Reparador\\_de\\_Redes\\_de\\_Computadores.pdf](https://ifpr.edu.br/pronatec/wp-content/uploads/sites/46/2012/07/Instalador_e_Reparador_de_Redes_de_Computadores.pdf). Acesso em: 5 nov. 2024.

AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. São Paulo: Publifolha, 2008.

BERNAL, P. S. M. **Voz sobre Protocolo IP** - A Nova Realidade da Telefonia. 1. ed. São Paulo: Editora Érica, 2007.

BRASIL. **Decreto nº 1.171**, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm). Acesso em: 26 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 5 nov. 2024.

BRASIL. **Norma Regulamentadora nº 10**. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Disponível em: [http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C816A38CF493C013906EC437E23BF/NR-10%20\(atualizada\).pdf](http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C816A38CF493C013906EC437E23BF/NR-10%20(atualizada).pdf). Acesso em: 5 nov. 2024.

BRASIL. **Norma Regulamentadora nº 18**. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Disponível em: [http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080814CD7273D014D350CBF47016D/NR-18%20\(atualizada%202015\)limpa.pdf](http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080814CD7273D014D350CBF47016D/NR-18%20(atualizada%202015)limpa.pdf). Acesso em: 5 nov. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 529**, de 1º de abril de 2013. Ministério de Estado da Saúde. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html). Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. **Resolução RDC nº 36**, de 25 de julho de 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html). Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. Secretaria de Trabalho. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2024.

CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexicon, 2013.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática** - Volume único. São Paulo: Editora Ática, 2009.

DOLCE, O.; POMPEO, J. N. **Fundamentos de Matemática Elementar** - Vol. 10 - Geometria Espacial. 7. ed. São Paulo: Atual Editora, 2013.

DOLCE, O.; POMPEU, J. N. **Fundamentos de Matemática Elementar** - Volume 9: Geometria Plana. 9. ed. São Paulo: Atual Editora, 2013.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S; FRANCO, F. M. de Mello. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

IEZZI, G. **Fundamentos de Matemática Elementar** - Volume 3: Trigonometria. 9. ed. São Paulo: Atual Editora, 2019.

IEZZI, G. **Fundamentos de Matemática Elementar** - Volume 7: Geometria Analítica. 6. ed. São Paulo: Atual Editora, 2019.

IEZZI, G.; HAZZAN, S.; DEGENSZAJN, D. **Fundamentos de Matemática Elementar** - Volume 11: Matemática Comercial, Matemática Financeira, Estatística Descritiva. 2. ed. São Paulo: Atual Editora, 2013.

IEZZI, G.; MURAKAMI, C. **Fundamentos de Matemática Elementar** - Volume 1: Conjuntos – Funções. 9. ed. São Paulo: Atual Editora, 2013.

MARIN, P. S. **Cabeamento Estruturado** - Desvendando cada passo: do projeto à instalação. 4. ed. São Paulo: Editora Érica, 2013.

| PROCESSO SELETIVO 13 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Projetos e Instalações Elétricas) |                                |      |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROVAS                                                                              | CARÁTER                        | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA                                                                                                                              | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA E DE TÍTULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ESCRITA                                                                             | Eliminatório e classificatório | 6    | Constituída de 25 questões objetivas, sendo 5 questões de Português, 5 de Matemática e 15 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,40 ponto cada. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima 6,00 pontos;</li> <li>- Os candidatos deverão acertar no mínimo 2 questões de Português e 2 questões de Matemática. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada nesta etapa serão automaticamente eliminados.</li> <li>- Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN), serão convocados para a próxima etapa:</li> <li>- Ampla Concorrência: os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição;</li> <li>- Pessoa com Deficiência: todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos nesta condição;</li> <li>- Autodeclarados Negros (pretos ou pardos): os dois (2) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos nesta condição, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 2ª posição. Se não houver dois (2) candidatos Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) aprovados dentro do ponto de corte, serão convocados os candidatos abaixo deste ponto até ser atingido o número de dois (2) candidatos.</li> <li>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos da Ampla Concorrência que não obtiverem pontuação maior ou igual à do 10º candidato aprovado na Prova</li> </ul> |

|                |                                       |   |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------|---------------------------------------|---|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                |                                       |   |                                                     | Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2ª colocação.<br>No caso de Autodeclarados Negros (pretos ou pardos), vide subitens 12.14 e 12.15 do Edital. |
| <b>PRÁTICA</b> | <b>Eliminatório e classificatório</b> | 3 | Conforme "Conteúdo da Prova Prática".               | - Nota mínima 6,00 pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>TÍTULOS</b> | <b>Classificatório</b>                | 1 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- **Português:** Sistema ortográfico oficial. Uso adequado das classes de palavras. Formação de palavras. A oração - Período simples e período composto (coordenação e subordinação). Crase. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão. Função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto. Leitura e interpretação de texto.
- **Matemática:** Números relativos inteiros, fracionários, decimais e reais: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Expressões numéricas e algébricas. Equações de 1º e 2º graus. Funções. Sistemas de medidas e conversões de unidades de medidas (tempo, distância, área, massa, volume e temperatura). Sistema internacional de unidades. Razões e proporções. Regra de três simples. Sistema monetário brasileiro. Porcentagem e Juros. Geometria plana e espacial. Geometria analítica. Trigonometria do triângulo retângulo.
- **Conhecimentos Específicos:**
  - Automação industrial
  - Conhecimento em AutoCAD®
  - Dimensionamento de condutores elétricos
  - Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
  - Dispositivos de seccionamento, proteção e aterramento
  - Eficiência energética
  - Ética do Servidor Público Federal
  - Instalações elétricas em baixa tensão conforme a ABNT NBR 5410
  - Instalações elétricas em baixa tensão em estabelecimentos assistenciais de saúde conforme ABNT NBR 13534
  - Leitura e interpretação de projeto de instalações elétricas
  - Orçamentação de serviços de engenharia contratados e executados por empresas públicas e sociedades de economia mista com recursos da União, conforme Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e Art. 31 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016
  - Projetos luminotécnicos
  - Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA
  - Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho
  - Segurança em instalações e serviços em eletricidade (requisitos especificados pela Norma Regulamentadora NR-10)
  - Sistema IT Médico
  - Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e Medidas de Proteção contra Surtos (MPS)

#### CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- A prova consistirá na elaboração de projetos de instalações elétricas em conformidade com a legislação e normas técnicas vigentes, utilizando-se ferramentas do Software CAD (Computer Aided design).
- Roteiro sumário:  
Configuração de arquivo (formato .dwg) a ser fornecido;  
Seleção, desenvolvimento e/ou formatação de projeto de instalações elétricas baseado em instruções específicas;  
Quantificação de materiais necessários para execução das instalações projetadas;  
Formatação de arquivo para impressão em escala e em PDF.

#### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos                                                                                               | Pontuação                                              | Valor Máximo |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1          | <b>Experiência profissional, nos últimos cinco (5) anos, sem sobreposição de tempo</b>                |                                                        | 6,00 pontos  |
| 1.1        | Como Projetista de Instalações Elétricas, com uso de Software CAD (Computer Aided Design) (*)         | 0,10 ponto por mês                                     |              |
| 2          | <b>Participação em atividades de atualização na área de Eletrotécnica, nos últimos cinco (5) anos</b> |                                                        | 2,00 pontos  |
| 2.1        | Curso sobre eficiência energética em edificações, com carga horária mínima de 12h                     | 0,50 ponto por atividade<br><b>(máximo 1,00 ponto)</b> |              |
| 2.2        | Curso sobre qualidade da energia elétrica, com carga horária mínima de 12h                            | 0,50 ponto por atividade<br><b>(máximo 1,00 ponto)</b> |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |                                                 |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|
| 2.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Curso sobre automação de sistemas elétricos e/ou automação residencial, com carga horária mínima de 12h                           | 0,50 ponto por atividade<br>(máximo 1,00 ponto) |             |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Participação em capacitação da Norma Regulamentadora NR-10</b>                                                                 |                                                 |             |
| 3.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Com curso ou reciclagem bienal atualizada                                                                                         |                                                 |             |
| 3.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Curso básico - Segurança em instalações e serviços com eletricidade, com carga horária mínima de 40 horas                         | 1,00 ponto por curso                            |             |
| 3.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Curso complementar - Segurança no sistema elétrico de potência (SEP) e em suas proximidades, com carga horária mínima de 40 horas | 1,00 ponto por curso                            |             |
| 3.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Com curso ou reciclagem realizada há mais de 2 anos                                                                               |                                                 | 2,00 pontos |
| 3.2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Curso básico - Segurança em instalações e serviços com eletricidade, com carga horária mínima de 40 horas                         | 0,50 ponto por curso                            |             |
| 3.2.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Curso complementar - Segurança no sistema elétrico de potência (SEP) e em suas proximidades, com carga horária mínima de 40 horas | 0,50 ponto por curso                            |             |
| (*) Para comprovação da experiência profissional como Projetista de Instalações Elétricas com uso de software CAD, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, software utilizado, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| <b>Referências Recomendadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. <b>NBR 13534</b> : Instalações elétricas em estabelecimentos assistenciais de saúde - Requisitos para segurança. Rio de Janeiro, 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. <b>NBR 5410</b> : Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| AZEREDO, J. C. <b>Gramática Houaiss da língua portuguesa</b> . São Paulo: Publifolha, 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| BRASIL. <b>Decreto nº 1.171</b> , de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm</a> . Acesso em: 24 out. 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| BRASIL. <b>Decreto nº 7.983</b> , de 8 de abril de 2013. Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7983.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7983.htm</a> . Acesso em: 24 out. 2024.                                                                                                                                                          |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| BRASIL. <b>Lei nº 13.303</b> , de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm</a> . Acesso em: 24 out. 2024.                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| BRASIL. <b>Lei nº 8.080</b> , de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm</a> . Acesso em: 24 out. 2024.                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. <b>Normas Regulamentadoras nº 10</b> . Disponível em: <a href="http://www.ccb.usp.br/arquivos/argpessoal/1360237189_nr10atualizada.pdf">http://www.ccb.usp.br/arquivos/argpessoal/1360237189_nr10atualizada.pdf</a> . Acesso em: 24 out. 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Resolução de Diretoria Colegiada - <b>RDC nº 50</b> , de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em <a href="https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/%281%29RDC_50_2002_COMP.pdf/8b6dc86e-5fe7-41ab-9d71-cda206a2401a">https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/%281%29RDC_50_2002_COMP.pdf/8b6dc86e-5fe7-41ab-9d71-cda206a2401a</a> . Acesso em: 24 out. 2024.                                           |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| BRASIL. <b>Portaria nº 529</b> , de 1º de abril de 2013. Ministério de Estado da Saúde Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html</a> . Acesso em: 20 dez. 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| BRASIL. <b>Resolução RDC nº 36</b> , de 25 de julho de 2013. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html</a> . Acesso em: 20 dez. 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| BRASIL. Secretaria de Trabalho. <b>Norma Regulamentadora nº 32</b> . Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf">https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf</a> . Acesso em: 24 out. 2024. |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| CREDER, H. <b>Instalações Elétricas</b> . 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| CUNHA, C.; CINTRA, L. <b>Nova gramática do português contemporâneo</b> . Rio de Janeiro: Lexicon, 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| DANTE, L. R. <b>Matemática</b> - Volume único. São Paulo: Editora Ática, 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| DOLCE, O.; POMPEO, J. N. <b>Fundamentos de Matemática Elementar</b> - Vol. 10 - Geometria Espacial. 7. ed. São Paulo: Atual Editora, 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| DOLCE, O.; POMPEU, J. N. <b>Fundamentos de Matemática Elementar</b> - Volume 9: Geometria Plana. 9. ed. São Paulo: Atual Editora, 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S; FRANCO, F. M. de Mello. <b>Dicionário Houaiss da língua portuguesa</b> . Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| IEZZI, G. <b>Fundamentos de Matemática Elementar</b> - Volume 3: Trigonometria. 9. ed. São Paulo: Atual Editora, 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| IEZZI, G. <b>Fundamentos de Matemática Elementar</b> - Volume 7: Geometria Analítica. 6. ed. São Paulo: Atual Editora, 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| IEZZI, G.; HAZZAN, S.; DEGENSZAJN, D. <b>Fundamentos de Matemática Elementar</b> - Volume 11: Matemática Comercial, Matemática Financeira, Estatística Descritiva. 2. ed. São Paulo: Atual Editora, 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| IEZZI, G.; MURAKAMI, C. <b>Fundamentos de Matemática Elementar</b> - Volume 1: Conjuntos – Funções. 9. ed. São Paulo: Atual Editora, 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| MAMEDE FILHO, J. <b>Instalações Elétricas Industriais</b> . 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| NETTO, C. C. <b>Estudo Dirigido: AutoCAD 2019 para Windows</b> . São Paulo: Érica, 2019. Disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1aQaRfPIEm6_bcnMEs6RpOQ7ZUX8zruHh/view?usp=drive_link">https://drive.google.com/file/d/1aQaRfPIEm6_bcnMEs6RpOQ7ZUX8zruHh/view?usp=drive_link</a> . Acesso em 24 out. 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| RDI BENDER. <b>Sistema IT Médico</b> . Disponível em: <a href="https://www.rdi-bender.com.br/sistema-it-medico">https://www.rdi-bender.com.br/sistema-it-medico</a> . Acesso em: 25 out. 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |                                                 |             |
| SOUZA, A. N. de; RODRIGUES, J. E.; BORELLI, R. e BARROS, B. F. de. <b>SPDA</b> - Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas - Teoria, Prática e Legislação. 2. ed. São José dos Campos: Editora Érica, 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                   |                                                 |             |

**PROCESSO SELETIVO 14 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

| PROVAS         | CARÁTER                               | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA                                                                                                              | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------|---------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESCRITA</b> | <b>Eliminatório e classificatório</b> | 6    | Constituída de 40 questões objetivas, sendo 10 questões de Português e 30 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada. | <p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 5 questões de português;</p> <p>- Para a formação do cadastro de reserva de candidatos, serão convocados para a próxima etapa:</p> <p>- Os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;</p> <p>- Autodeclarados Negros (pretos ou pardos): os quatro (4) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos nesta condição, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 4ª posição. Se não houver quatro (4) candidatos Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) aprovados dentro do ponto de corte, serão convocados os candidatos abaixo deste ponto até ser atingido o número de quatro (4) candidatos.</p> <p>- Pessoa com Deficiência: todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos nesta condição;</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, além dos candidatos Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros (pretos ou pardos), vide subitens 12.14 e 12.15 do Edital.</p> |
| <b>TÍTULOS</b> | <b>Classificatório</b>                | 4    | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- **Português:** Sistema ortográfico oficial. Uso adequado das classes de palavras. Formação de palavras. A oração - Período simples e período composto (coordenação e subordinação). Crase. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão. Função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto. Leitura e interpretação de texto.
- **Conhecimentos Específicos:**
  - Doenças do trabalho, saúde ocupacional e primeiros socorros
  - Ergonomia
  - Higiene Ocupacional
  - Legislação previdenciária e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)
  - Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística
  - Legislação trabalhista
  - Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977
  - Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e atualizações
  - Prevenção e combate a incêndio
  - Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
  - Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):**

| Nº do item | Títulos                                                                                                                                                                         | Pontuação                | Valor Máximo |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|
| 1          | Experiência profissional como Técnico de Segurança do Trabalho, nos últimos cinco (5) anos, sem sobreposição de tempo (*)                                                       | 0,10 ponto por mês       | 6,00 pontos  |
| 2          | Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), na área de Segurança do Trabalho, nos últimos cinco (5) anos | 0,20 ponto por atividade | 2,00 pontos  |
| 3          | Atividades didáticas na área de Segurança do Trabalho, nos últimos cinco (5) anos                                                                                               |                          | 2,00 pontos  |
| 3.1        | Como docente de curso técnico                                                                                                                                                   | 0,15 ponto por semestre  |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                                                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------|--|
| 3.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Como instrutor   | 0,10 ponto por atividade                       |  |
| 3.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Como palestrante | 0,05 ponto por palestra<br>(máximo 0,25 ponto) |  |
| (*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                                                |  |
| <b>Referências Recomendadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                                                |  |
| <p>AZEREDO, J. C. <b>Gramática Houaiss da língua portuguesa</b>. São Paulo: Publifolha, 2008.</p> <p>BRASIL. <b>Decreto nº 1.171</b>, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm</a>. Acesso em: 28 out. 2024.</p> <p>BRASIL. <b>Portaria nº 529</b>, de 1º de abril de 2013. Ministério de Estado da Saúde. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html</a>. Acesso em: 20 dez. 2024.</p> <p>BRASIL. <b>Resolução RDC nº 36</b>, de 25 de julho de 2013. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html</a>. Acesso em 20 dez. 2024.</p> <p>BRASIL. <b>Lei nº 8.080</b>, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm</a>. Acesso em: 28 out. 2024.</p> <p>BRASIL. <b>Decreto Lei nº 5.452</b>, de 1º de maio de 1943. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm</a>. Acesso em: 28 out. 2024.</p> <p>BRASIL. <b>Instrução Normativa PRES/INSS nº 128</b>, de 28 de março de 2022. Disponível em: <a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-pres/inss-n-128-de-28-de-marco-de-2022-389275446">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-pres/inss-n-128-de-28-de-marco-de-2022-389275446</a>. Acesso em: 28 out 2024.</p> <p>BRASIL. <b>LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991</b>. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm</a>. Acesso em 28 out 2024.</p> <p>BRASIL. <b>Normas Regulamentadoras</b>. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs">https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs</a>. Acesso em: 28 out. 2024.</p> <p>BRASIL. <b>Legislação previdenciária e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)</b>. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm</a>. Acesso em 28 out 2024.</p> <p>BRASIL. <b>Normas de Higiene Ocupacional (NHO)</b>. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/centrais-de-conteudo/biblioteca/nhos">https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/centrais-de-conteudo/biblioteca/nhos</a>. Acesso em: 28 out 2024.</p> <p>CUNHA, C.; CINTRA, L. <b>Nova gramática do português contemporâneo</b>. Rio de Janeiro: Lexicon, 2013.</p> <p>HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S; FRANCO, F. M. de Mello. <b>Dicionário Houaiss da língua portuguesa</b>. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.</p> <p>PENTEADO, J. T. <b>Toxicologia Ocupacional</b>. Fundacentro, São Paulo, 2020. p. 135-176. Disponível em: <a href="http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/exlibris/aleph/u23_1/bd/Toxicologia_ocupacional_final.pdf">http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/exlibris/aleph/u23_1/bd/Toxicologia_ocupacional_final.pdf</a>. Acesso em: 28 out. 2024.</p> <p>RIO GRANDE DO SUL. <b>Prevenção e Proteção contra Incêndio do Estado do Rio Grande do Sul</b>. Lei 14376, de 26 de dezembro de 2013 e suas atualizações complementares (Lei, Decretos, Resoluções Técnicas). Disponível em: <a href="https://www.bombeiros.rs.gov.br/legislacao">https://www.bombeiros.rs.gov.br/legislacao</a>. Acesso em: 28 out 2024.</p> |                  |                                                |  |

### Cargo de Nível Fundamental:

| PROCESSO SELETIVO 15 - PROFISSIONAL DE APOIO II (Pedreiro) |                                |      |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROVAS                                                     | CARÁTER                        | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA                                                                                                              | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA E DE TÍTULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ESCRITA                                                    | Eliminatório e classificatório | 6    | Constituída de 40 questões objetivas, sendo 10 questões de Português e 30 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima 6,00 pontos;</li> <li>- Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 18 (dezoito) questões de Conhecimentos Específicos. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada nesta etapa, serão automaticamente eliminados.</li> <li>- Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN), serão convocados para a próxima etapa:</li> <li>- Ampla Concorrência: os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição;</li> <li>- Pessoa com Deficiência: todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos nesta condição;</li> <li>- Autodeclarados Negros (pretos ou pardos): os dois (2) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos nesta condição, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 2ª posição. Se não houver dois (2) candidatos Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) aprovados dentro do ponto de corte, serão convocados os candidatos abaixo deste ponto até ser atingido o número de dois (2) candidatos.</li> </ul> |

|                |                                       |   |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------|---------------------------------------|---|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                |                                       |   |                                                     | - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos da Ampla Concorrência que não obtiverem pontuação maior ou igual à do 10º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2ª colocação.<br>No caso de Autodeclarados Negros (pretos ou pardos), vide subitem 12.14 e 12.15 do Edital. |
| <b>PRÁTICA</b> | <b>Eliminatório e classificatório</b> | 3 | Conforme "Conteúdo da Prova Prática".               | - Nota mínima 6,00 pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>TÍTULOS</b> | <b>Classificatório</b>                | 1 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- **Português:** Sistema ortográfico oficial. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão e coerência. Classes de palavras. Estrutura sintática da frase simples. Função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto. Leitura e interpretação de texto.
- **Conhecimentos Específicos:**
  - Agregados e aglomerantes
  - Argamassas e concretos, traços e preparação
  - Colocação de piso cerâmico
  - Colocação de pisos e rodapés vinílicos
  - Demolições
  - Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
  - Elevação de alvenaria
  - Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal
  - Execução de paredes e forros de gesso acartonado
  - Ferramentas, EPI's e suas utilizações
  - Impermeabilizações
  - Manutenção de telhados
  - Revestimento de parede, reboco e placa cerâmica
  - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção - NR 18
  - Trabalhos em altura - NR 35

#### CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- A prova consistirá na realização das seguintes atividades da função de Pedreiro: confecção de massa para assentar tijolos; regularização de pisos; manuseio de argamassa colante; assentamento de piso cerâmico e vinílico; assentamento de placas cerâmicas e azulejo em paredes; elevação de alvenaria de tijolos e blocos de concreto; execução de chapisco e reboco; execução de impermeabilização; execução de parede e forro de gesso acartonado.

#### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos                                                                                                     | Pontuação                 | Valor Máximo |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|
| 1          | Experiência profissional na função de Pedreiro, nos últimos cinco (5) anos, sem sobreposição de tempo (*)   | 0,14 ponto por mês        | 8,00 pontos  |
| 2          | Participação em atividades de atualização na área de Construção Civil e Predial, nos últimos cinco (5) anos |                           | 2,00 pontos  |
| 2.1        | Com carga horária acima de 80 horas                                                                         | 2,00 pontos por atividade |              |
| 2.2        | Com carga horária de 40 horas até 80 horas                                                                  | 1,00 ponto por atividade  |              |

(\*) Para comprovação da experiência profissional como Pedreiro, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital.

#### Referências Recomendadas

ARRUDA FILHO, A. B. de; SILVA, S. L. da; SOUSA, W. P. **Cartilha do Pedreiro:** Aprendendo e Construindo. Bahia: Uneb, 2001.

BRASIL. **Decreto nº 1.171**, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm). Acesso em: 26 set. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 529**, de 1º de abril de 2013. Ministério de Estado da Saúde Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html). Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. **Resolução RDC nº 36**, de 25 de julho de 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html). Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 26 set. 2024.

BRASIL. Secretaria de Trabalho. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf>. Acesso em: 24 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Lei nº 6.514**, de 22 de dezembro de 1977. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6514.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6514.htm). Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora Nº 6**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-06-atualizada-2022-1.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora Nº 18**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-18-atualizada-2020.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora Nº 35**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-35-atualizada-2022-4-1-3.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2024.

CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 39. ed. melhorada e ampliada. São Paulo: Editora Nacional, 1996.

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexicon, 2013.

CHING, F. D. K. **Técnicas de construção ilustradas**. 4. ed. Editora: Bookman.

LUFT, Celso Pedro. Moderna gramática brasileira. 7. ed. Porto Alegre; Rio de Janeiro: Globo, 1986.

NAHIME, B. O. **Construção Civil**: planejamento e execução. Editora: Atena.

NBR 7200 - **Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas** - Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.

NBR 7211 - **Agregados para concreto** - Requisitos. Rio de Janeiro, 2022.

NBR 8545 - **Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos**. Rio de Janeiro: ABNT, 1984.

NBR 9574 - **Execução de impermeabilização**. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

NBR 13749 - **Revestimentos de paredes e tetos de argamassas inorgânicas** - Especificações. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.

NBR 13753 - **Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante**. Rio de Janeiro: ABNT, 1996.

NBR 13754 - **Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante**. Rio de Janeiro: ABNT, 1996.

NBR 14917-2 - **Revestimentos resilientes para pisos** - Manta e placa vinílica flexível homogênea ou heterogênea em PVC. Parte 2: Procedimentos para seleção, utilização, conservação e limpeza. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.

NBR 15575-5 - **Edificações habitacionais** - Desempenho. Parte 5: Requisitos para os sistemas de coberturas. Rio de Janeiro, 2021.

QUALHARINI, E. L. **Canteiro de Obras**. Vol. 01. 1. ed. Editora: Elsevier.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2025.

Prof.<sup>a</sup> Helena Ayako Sueno Goldani,  
Coordenadora da Comissão de Seleção.

## ANEXO I

### Requerimento específico para candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)

Edital nº 01/2025 - HCPA

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

(Nome do candidato)

(nº de Inscrição)

Vem **REQUERER** sua inscrição, como **CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando o ATESTADO MÉDICO com CID (preencher os dados abaixo, com base no laudo).

a) Tipo de deficiência: \_\_\_\_\_

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

c) Nome e CRM do Médico Responsável pelo atestado: \_\_\_\_\_

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, deverá enviar, obrigatoriamente, para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br), no prazo a ser divulgado posteriormente no site da FAURGS, o **Atestado Médico digitalizado**, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, **emitido com antecedência máxima de um (1) ano da publicação deste Edital**.

Informações para a aplicação das PROVAS (marcar com X o local apropriado):

( ) **NÃO NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL (assinalar abaixo o atendimento necessário) – **Obs.: Atender o especificado no subitem 4.5.11.**

- ( ) Auxílio para preenchimento da Folha de Respostas (Folha Óptica)
- ( ) Braille
- ( ) Intérprete de Libras
- ( ) Ledor
- ( ) Prova ampliada (especificar tamanho da fonte)
- ( ) Fácil acesso ou sala térrea
- ( ) Tempo adicional (conforme subitem 4.6.8)
- ( ) Outros tipos de atendimento especial (descrever abaixo e justificar)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**OBS.: É**

obrigatório anexar a este requerimento preenchido, o **ATESTADO MÉDICO com CID e o Documento de Identificação e CPF**, digitalizados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

Edital nº 01/2025 - HCPA

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

(Nome do candidato)

(nº de Inscrição)

Vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, enviando o **Atestado Médico, digitalizado**, que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessita (preencher os dados abaixo, com base no atestado).

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Atestado: \_\_\_\_\_

**Obs.:** O candidato que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova deverá preencher esta solicitação e enviá-la até 25/02/2025, através do **link eletrônico, disponível no site da FAURGS, para o envio do Atestado Médico digitalizado** que especifique e comprove suas necessidades, anexando cópia digitalizada de Atestado Médico que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias, conforme subitem 4.5.11 do Edital.

As solicitações serão avaliadas e autorizadas pela FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital. O candidato que solicitar atendimento e/ou condição especial para a realização da prova deverá verificar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, no *site* da FAURGS.

#### **Marque abaixo o atendimento necessário:**

- ☐ Amamentação
- ☐ Auxílio para preenchimento da Folha de Respostas (Folha Óptica)
- ☐ Braille
- ☐ Intérprete de Libras
- ☐ Ledor
- ☐ Prova ampliada (especificar tamanho da fonte)
- ☐ Fácil acesso ou sala térrea
- ☐ Tempo adicional (conforme subitem 4.6.8)
- ☐ Outros tipos de atendimento especial (descrever abaixo e justificar)

---

---

---

---

---

---

**Atenção:** É obrigatório enviar o **Atestado Médico juntamente com este requerimento.**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

